

BRF PREVIDÊNCIA



**Demonstrações Contábeis
Em 31 de dezembro de 2018**

CONTEÚDO

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis Em 31 de dezembro de 2018	03-05
Demonstrações Contábeis:	
CONSOLIDADO	
Balanço Patrimonial	
Ativo	06
Passivo	07
Demonstração da Mutaç�o do Patrim�nio Social	08
Demonstração do Plano de Gest�o Administrativa Consolidada	09
PLANOS DE BENEF�CIOS	
<i>PLANO DE BENEF�CIOS FAF</i>	
Demonstração do Ativo L�quido	10
Demonstração da Mutaç�o do Ativo L�quido	11
Demonstração das Provis�es T�cnicas	12
Demonstração do Plano de Gest�o Administrativa	13
<i>PLANO DE BENEF�CIOS II</i>	
Demonstração do Ativo L�quido	14
Demonstração da Mutaç�o do Ativo L�quido	15
Demonstração das Provis�es T�cnicas	16
Demonstração do Plano de Gest�o Administrativa	17
<i>PLANO DE BENEF�CIOS III</i>	
Demonstração do Ativo L�quido	18
Demonstração da Mutaç�o do Ativo L�quido	19
Demonstração das Provis�es T�cnicas	20
Demonstração do Plano de Gest�o Administrativa	21
Notas Explicativas �s Demonstrações Cont�beis	22 - 65

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Participantes, Conselheiros e Diretores da

BRF Previdência

São Paulo - SP

1. Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da BRF Previdência, que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, as demonstrações individuais por plano de benefícios do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, das provisões técnicas e do plano de gestão administrativa, do exercício findo naquela data, assim como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da BRF Previdência e individuais dos Planos de Benefícios em 31 de dezembro de 2018, o desempenho consolidado e por Planos de Benefícios de suas operações do exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

2. Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e nossas responsabilidades, em cumprimento a tais normas, estão descritas no tópico 6 adiante. Somos independentes em relação à Sociedade, de acordo com os princípios previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que as evidências de auditoria obtidas são suficientes e apropriadas para fundamentar nossa opinião.

3. Ênfase

Conforme mencionado na nota 18.4, o processo de incorporação do Plano de Benefícios I pelo Plano de Benefícios II foi aprovado pela Portaria PREVIC nº 1.001, de 25 de outubro de 2018; assim, os Participantes e Assistidos do Plano I tornaram-se beneficiários do Plano II, sendo este sucessor de todos os direitos e obrigações do Plano incorporado.

10

4. Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o Relatório do Auditor.

A Administração da Entidade é responsável por outras informações que constam do Relatório Anual de Informações, por Plano de Benefícios, ainda não concluído até a data de emissão deste nosso relatório e, portanto, não expressamos qualquer forma de opinião ou conclusão de auditoria sobre o mesmo.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o referido relatório, e considerar se o conteúdo está consistente com as informações apresentadas nas demonstrações contábeis. Não temos nada a relatar sobre o mesmo dado à sua inexistência nesta data.

5. Responsabilidades da Administração e da Governança

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração dessas demonstrações, a não ser que ela pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

6. Responsabilidades do Auditor

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e expressar opinião sobre as mesmas. Segurança razoável não é uma garantia de que a auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais aplicáveis, sempre detecta eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais aplicáveis, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo dos trabalhos. Além disso:



- a. Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidências de auditoria apropriadas e suficientes para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- b. Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos técnicos apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressar opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade;
- c. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- d. Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, mediante as evidências de auditoria obtidas, que não existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data deste relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional; e
- e. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se elas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado dos exames, da época das visitas e das constatações relevantes de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 11 de março de 2019

FERNANDO MOTTA AUDITORES
CRCMG – 12.557


Luiz Otávio Souza Rosa
Contador CRCSP 1RJ – 116523


Fernando Campos Motta
Contador CRCSP 1MG – 091109

BRF Previdência

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

(Em milhares de Reais)

ATIVO	Nota	Exercício findo em	
		31.12.18	31.12.17
DISPONÍVEL	4	399	280
REALIZÁVEL		3.631.016	3.450.361
Gestão Previdencial	5	4.741	4.253
Gestão Administrativa	6	1.175	981
Investimentos	7	3.625.100	3.445.127
Títulos Públicos		1.956.120	1.833.307
Créditos Privados e Depósitos		64.418	59.954
Ações		64.239	107.212
Fundos de Investimento		1.248.543	1.168.016
Investimentos Imobiliários		267.518	252.552
Empréstimos e Financiamentos		24.262	24.086
PERMANENTE	8	177	304
Imobilizado		95	120
Intangível		82	184
TOTAL DO ATIVO		3.631.592	3.450.945

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

BRF Previdência

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

(Em milhares de Reais)

PASSIVO	Nota	Exercício findo em	
		31.12.18	31.12.17
EXIGÍVEL OPERACIONAL		8.252	9.491
Gestão Previdencial	9	5.653	4.917
Gestão Administrativa	10	2.568	1.395
Investimentos	11	31	3.179
EXIGÍVEL CONTINGENCIAL		399	36
Gestão Previdencial	12	120	36
Gestão Administrativa		279	-
PATRIMÔNIO SOCIAL		3.622.941	3.441.418
Patrimônio de Cobertura do Plano		3.599.476	3.415.943
Provisões Matemáticas	13	3.114.950	2.960.245
Benefícios Concedidos		1.735.998	1.606.623
Benefícios a Conceder		1.378.952	1.353.622
Equilíbrio técnico	14	484.526	455.698
Resultados realizados		484.526	455.698
Superávit Técnico Acumulado		484.526	455.698
Fundos		23.465	25.475
Fundos Previdenciais	15.1	8.813	8.772
Fundos Administrativos	15.2	10.731	13.122
Fundos de investimentos	15.3	3.921	3.581
TOTAL DO PASSIVO		3.631.592	3.450.945

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

BRF Previdência**DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL**

(Em milhares de Reais)

	Exercício findo em		Variação
	31.12.18	31.12.17	(%)
A) Patrimônio Social – Início do Exercício	3.441.418	3.220.704	6,85
1. Adições	362.723	392.665	(7,63)
Contribuições previdenciais	46.898	43.063	8,91
Resultado positivo líquido dos investimentos – gestão previdencial	303.519	336.714	(9,86)
Receitas administrativas	11.213	11.346	(1,17)
Resultado positivo líquido dos investimentos – gestão administrativa	753	1.215	(38,02)
Constituição de fundos de investimentos	340	321	5,92
2. Destinações	(181.200)	(171.951)	5,38
Benefícios	(166.762)	(159.454)	4,58
Constituição líquida de contingências - gestão previdencial	(82)	-	100,00
Despesas administrativas	(14.080)	(12.497)	12,67
Constituição líquida de contingências - gestão administrativa	(276)	-	100,00
3. Acréscimo/decrécimo no Patrimônio Social (1+2)	181.523	220.714	(17,76)
Provisões Matemáticas	154.705	105.530	46,60
Superavit Técnico do exercício	28.828	120.122	(76,00)
Fundos Previdenciais	41	(5.323)	(100,77)
Fundos Administrativos	(2.391)	64	(3.835,94)
Fundos dos Investimentos	340	321	5,92
B) Patrimônio Social - Final do Exercício (A+3)	3.622.941	3.441.418	5,27

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

BRF Previdência**DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA CONSOLIDADA**

(Em milhares de Reais)

	Exercício findo em		Variação
	31.12.18	31.12.17	(%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	13.122	13.058	0,49
1. Custeio da Gestão Administrativa	11.965	12.561	(4,74)
1.1. Receitas	11.965	12.561	(4,74)
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	7.929	8.072	(1,77)
Custeio Administrativo dos Investimentos	2.847	2.801	1,64
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	436	473	(7,82)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	753	1.215	(38,02)
2. Despesas Administrativas	(14.080)	(12.497)	12,67
2.1. Administração Previdencial	(9.216)	(8.151)	13,07
Pessoal e encargos	(5.982)	(4.826)	23,95
Treinamentos/congressos e seminários	(121)	(49)	146,94
Viagens e estadias	(19)	(35)	(45,71)
Serviços de terceiros	(2.027)	(1.881)	7,76
Despesas gerais	(511)	(596)	(14,26)
Depreciações e amortizações	(94)	(114)	(17,54)
Tributos	(462)	(650)	(28,92)
2.2. Administração dos Investimentos	(4.864)	(4.346)	11,92
Pessoal e encargos	(4.086)	(3.197)	27,81
Treinamentos/congressos e seminários	(23)	(21)	9,52
Viagens e estadias	(14)	(15)	(6,67)
Serviços de terceiros	(481)	(708)	(32,06)
Despesas gerais	(128)	(157)	(18,47)
Depreciações e amortizações	(38)	(39)	(2,56)
Tributos	(94)	(209)	(55,02)
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	(276)	-	(100,00)
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	-
6. Sobre/insuficiência da Gestão Administrativa (1+2+3+4+5)	(2.391)	64	(3.835,94)
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	(2.391)	64	(3.835,94)
8. Operações Transitórias	-	-	-
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	10.731	13.122	(18,22)

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

BRF Previdência

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DAL) - PLANO DE BENEFÍCIOS FAF

(Em milhares de reais)

	Exercício findo em		Variação (%)
	31.12.18	31.12.17	
1.Ativos	3.128.475	2.994.764	4,46
Disponível	44	17	158,82
Recebível	10.363	12.008	(13,70)
Investimento	3.118.068	2.982.739	4,54
Títulos Públicos	1.688.272	1.577.066	7,05
Créditos Privados e Depósitos	64.418	59.954	7,45
Ações	51.405	85.792	(40,08)
Fundos de Investimento	1.026.440	987.042	3,99
Investimentos Imobiliários	267.518	252.552	5,93
Empréstimos e Financiamentos	20.015	20.333	(1,56)
2.Obrigações	1.885	5.043	(62,62)
Operacional	1.798	5.038	(64,31)
Contingencial	87	5	1.640,00
3.Fundos não previdenciais	13.677	15.471	(11,60)
Fundo Administrativo	9.995	11.997	(16,69)
Fundos dos Investimentos	3.682	3.474	5,99
5.Ativo líquido(1-2-3)	3.112.913	2.974.250	4,66
Provisões Matemáticas	2.629.337	2.520.328	4,33
Superavit Técnico	482.193	452.193	6,63
Fundos Previdenciais	1.383	1.729	(20,01)
6.Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	482.193	452.193	6,63
b) Ajuste de precificação	118.593	117.252	1,14
c) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	600.786	569.445	5,50

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

BRF Previdência**DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DMAL) - PLANO DE BENEFÍCIOS FAF**

(Em milhares de reais)

	Exercício findo em		Variação
	31.12.18	31.12.17	(%)
A) Ativo Líquido – Início do Exercício	2.974.250	2.796.425	6,36
1. Adições	276.126	305.824	(9,71)
Contribuições	6.765	7.020	(3,63)
Resultado positivo líquido dos Investimentos – gestão previdencial	269.361	298.798	(9,85)
Reversão líquida de contingências – gestão previdencial	-	6	(100,00)
2. Destinações	(137.463)	(127.999)	7,39
Benefícios	(130.980)	(121.457)	7,84
Constituição líquida de contingências - gestão previdencial	(82)	-	100,00
Custeio administrativo	(6.401)	(6.542)	(2,16)
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	138.663	177.825	(22,02)
Provisões Matemáticas	109.009	61.032	78,61
Fundos Previdenciais	(346)	(2.617)	(86,78)
Superavit Técnico do exercício	30.000	119.410	(74,88)
B) Ativo Líquido – Final do Exercício (A+3)	3.112.913	2.974.250	4,66
C) Fundos não previdenciais	13.677	15.471	(11,60)
Fundo administrativo	9.995	11.997	(16,69)
Fundo dos investimentos	3.682	3.474	5,99

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

BRF Previdência

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS (DPT) - PLANO DE BENEFÍCIOS FAF

(Em milhares de reais)

	Exercício findo em		Variação
	31.12.18	31.12.17	(%)
PROVISÕES TÉCNICAS (1+2+3+4+5)	3.118.480	2.982.767	4,55
1. Provisões Matemáticas	2.629.337	2.520.328	4,33
1.1. Benefícios Concedidos	1.683.790	1.558.393	8,05
Contribuição Definida	457	448	2,01
Benefício Definido	1.683.333	1.557.945	8,05
1.2. Benefício a Conceder	945.547	961.935	(1,70)
Contribuição Definida	837	1.022	(18,10)
Saldo de contas - Parcela Patrocinador(es)	694	814	(14,74)
Saldo de contas - Parcela Participantes	143	208	(31,25)
Benefício Definido	944.710	960.913	(1,69)
2. Equilíbrio Técnico	482.193	452.193	6,63
2.1. Resultados Realizados	482.193	452.193	6,63
Superavit Técnico Acumulado	482.193	452.193	6,63
Reserva de Contingência	482.193	452.193	6,63
3. Fundos	5.065	5.203	(2,65)
3.1. Fundos Previdenciais	1.383	1.729	(20,01)
3.2. Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	3.682	3.474	5,99
4. Exigível Operacional	1.798	5.038	(64,31)
4.1. Gestão Previdencial	1.776	1.879	(5,48)
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	22	3.159	(99,30)
5. Exigível Contingencial	87	5	1.640,00
5.1. Gestão Previdencial	87	5	1.640,00

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

BRF Previdência

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PLANO DE BENEFÍCIOS FAF

(Em milhares de reais)

	Exercício findo em		Variação (%)
	31.12.18	31.12.17	
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	11.997	12.234	(1,94)
1. Custeio da Gestão Administrativa	9.774	10.394	(5,96)
1.1. Receitas	9.774	10.394	(5,96)
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	6.401	6.542	(2,16)
Custeio Administrativo dos Investimentos	2.303	2.302	0,04
Taxa de Administração de Empréstimos	379	420	(9,76)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	691	1.130	(38,85)
2. Despesas Administrativas	(11.550)	(10.631)	8,64
2.1. Administração Previdencial	(7.343)	(6.852)	7,17
2.1.1. Despesas Comuns	(6.603)	(5.857)	12,74
2.1.2. Despesas Específicas	(740)	(995)	(25,63)
Viagens e estadias	-	(1)	(100,00)
Serviços de terceiros	(327)	(299)	9,36
Despesas Gerais	-	(109)	(100,00)
Depreciações e amortizações	(23)	(42)	(45,24)
Tributos	(390)	(544)	(28,31)
2.2. Administração dos Investimentos	(4.207)	(3.779)	11,33
2.2.1. Despesas Comuns	(4.112)	(3.500)	17,49
2.2.2. Despesas Específicas	(95)	(279)	(65,95)
Serviços de terceiros	(7)	(90)	(92,22)
Depreciações e amortizações	(10)	(10)	-
Tributos	(78)	(179)	(56,42)
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	(226)	-	(100,00)
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	-
6. Sobra/insuficiência da Gestão Administrativa (1+2+3+4+5)	(2.002)	(237)	744,73
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	(2.002)	(237)	744,73
8. Operações Transitórias	-	-	-
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	9.995	11.997	(16,69)

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

BRF Previdência

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DAL) - PLANO DE BENEFÍCIOS II

(Em milhares de reais)

	Exercício findo em		Variação
	31.12.18	31.12.17	(%)
1.Ativos	309.626	298.898	3,59
Disponível	31	21	47,62
Recebível	1.258	1.553	(19,00)
Investimento	308.337	297.324	3,70
Títulos Públicos	192.160	184.061	4,40
Ações	9.940	16.589	(40,08)
Fundos de Investimento	104.665	95.339	9,78
Empréstimos e Financiamentos	1.572	1.335	17,75
2.Obrigações	394	544	(27,57)
Operacional	361	513	(29,63)
Contingencial	33	31	6,45
3.Fundos não previdenciais	224	391	(42,71)
Fundo Administrativo	124	344	(63,95)
Fundos dos Investimentos	100	47	112,77
5.Ativo líquido(1-2-3)	309.008	297.963	3,71
Provisões Matemáticas	300.328	289.117	3,88
Superavit Técnico	2.333	3.505	(33,44)
Fundos Previdenciais	6.347	5.341	18,84
6.Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	2.333	3.505	(33,44)
b) Ajuste de precificação	1.018	1.063	(4,23)
c) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	3.351	4.568	(26,64)

Para permitir a comparabilidade, consolidamos os saldos do exercício de 2017 do Plano de Benefícios I incorporado em 30 de dezembro de 2018 com o Plano de Benefícios II - Incorporador.

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

BRF Previdência**DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DMAL) - PLANO DE BENEFÍCIOS II**

(Em milhares de reais)

	Exercício findo em		Variação
	31.12.18	31.12.17	(%)
A) Ativo Líquido – Início do Exercício	297.963	287.803	3,53
1. Adições	29.172	35.834	(18,59)
Contribuições	10.808	10.395	3,97
Resultado positivo líquido dos investimentos – gestão previdencial	18.364	25.439	(27,81)
2. Destinações	(19.127)	(25.674)	(25,50)
Benefícios	(18.571)	(24.851)	(25,27)
Custeio Administrativo	(556)	(823)	(32,44)
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	10.045	10.160	(1,13)
Provisões matemáticas	10.481	10.396	0,82
Fundos previdenciais	(147)	(948)	(84,49)
Superávit técnico do exercício	(289)	712	(140,59)
4. Operações Transitórias	1.000	-	100,00
Operações Transitórias	1.000	-	100,00
B) Ativo Líquido – Final do Exercício (A+3)	309.008	297.963	3,71
C) Fundos não previdenciais	224	391	(42,71)
Fundo administrativo	124	344	(63,95)
Fundo dos Investimentos	100	47	112,77

Para permitir a comparabilidade, consolidamos os saldos do exercício de 2017 do Plano de Benefícios I incorporado em 30 de dezembro de 2018 com o Plano de Benefícios II - Incorporador.

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

BRF Previdência

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS (DPT) - PLANO DE BENEFÍCIOS II

(Em milhares de reais)

	Exercício findo em		Variação
	31.12.18	31.12.17	(%)
PROVISÕES TÉCNICAS	309.502	298.554	3,67
1. Provisões Matemáticas	300.329	289.117	3,88
1.1. Benefícios Concedidos	49.927	45.730	9,18
Contribuição Definida	32.674	29.325	11,42
Benefício Definido	17.253	16.405	5,17
1.2. Benefício a Conceder	250.402	243.387	2,88
Contribuição Definida	250.402	243.387	2,88
Saldo de contas - Parcela Patrocinador(es)	108.634	106.448	2,05
Saldo de contas - Parcela Participantes	141.768	136.939	3,53
2. Equilíbrio Técnico	2.333	3.505	(33,44)
2.1. Resultados Realizados	2.333	3.505	(33,44)
Superavit Técnico Acumulado	2.333	3.505	(33,44)
Reserva de Contingência	2.333	3.353	(30,42)
Reserva para Revisão do Plano	-	152	(100,00)
3. Fundos	6.446	5.388	19,64
3.1. Fundos Previdenciais	6.346	5.341	18,82
3.2. Fundos dos Investimentos	100	47	112,77
4. Exigível Operacional	361	513	(29,63)
4.1. Gestão Previdencial	357	511	(30,14)
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	4	2	100,00
5. Exigível Contingencial	33	31	6,45
5.1. Gestão Previdencial	33	31	6,45

Para permitir a comparabilidade, consolidamos os saldos do exercício de 2017 do Plano de Benefícios I incorporado em 30 de dezembro de 2018 com o Plano de Benefícios II - Incorporador.

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

BRF Previdência

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PLANO DE BENEFÍCIOS II

(Em milhares de reais)

	Exercício findo em		Variação (%)
	31.12.18	31.12.17	
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	344	412	(16,50)
1. Custeio da Gestão Administrativa	1.027	1.309	(21,54)
1.1. Receitas	1.027	1.309	(21,54)
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	557	824	(32,40)
Custeio Administrativo dos Investimentos	441	432	2,08
Taxa de Administração de Empréstimos	21	19	10,53
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	8	34	(76,47)
2. Despesas Administrativas	(1.154)	(1.377)	(16,19)
2.1. Administração Previdencial	(782)	(962)	(18,71)
2.1.1. Despesas Comuns	(609)	(613)	(0,65)
2.1.2. Despesas Específicas	(173)	(349)	(50,43)
Serviços de terceiros	(121)	(244)	(50,41)
Despesas Gerais	-	(21)	(100,00)
Depreciações e amortizações	(15)	(20)	(25,00)
Tributos	(37)	(64)	(42,19)
2.2. Administração dos Investimentos	(372)	(415)	(10,36)
2.2.1. Despesas Comuns	(355)	(366)	(3,01)
2.2.2. Despesas Específicas	(17)	(49)	(65,31)
Serviços de terceiros	-	(16)	(100,00)
Depreciações e amortizações	(6)	(10)	(40,00)
Tributos	(11)	(23)	(52,17)
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	(24)	-	(100,00)
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	-
6. Sobre/insuficiência da Gestão Administrativa (1+2+3+4+5)	(151)	(68)	122,06
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	(151)	(68)	122,06
8. Operações Transitórias	(69)	-	(100,00)
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	124	344	(63,95)

Para permitir a comparabilidade, consolidamos os saldos do exercício de 2017 do Plano de Benefícios I incorporado em 30 de dezembro de 2018 com o Plano de Benefícios II - Incorporador.

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

BRF Previdência

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DAL) - PLANO DE BENEFÍCIOS III

(Em milhares de reais)

	Exercício findo em		Variação
	31.12.18	31.12.17	(%)
1.Ativos	190.644	155.888	22,30
Disponível	126	32	293,75
Recebível	3.852	3.814	1,00
Investimentos	186.666	152.042	22,77
Títulos Públicos	73.613	64.196	14,67
Ações	2.894	4.831	(40,10)
Fundos de Investimento	107.484	80.597	33,36
Empréstimos e Financiamentos	2.675	2.418	10,63
2.Obrigações	3.525	2.545	38,51
Operacional	3.525	2.545	38,51
3.Fundos não previdenciais	751	841	(10,70)
Fundo Administrativo	612	781	(21,64)
Fundos dos Investimentos	139	60	131,67
5.Ativo líquido (1-2-3)	186.368	152.502	22,21
Provisões Matemáticas	185.284	150.800	22,87
Fundos Previdenciais	1.084	1.702	(36,31)

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

BRF Previdência

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DMAL) - PLANO DE BENEFÍCIOS III

(Em milhares de reais)

	Exercício findo em		Variação
	31.12.18	31.12.17	(%)
A) Ativo Líquido – Início do Exercício	152.502	120.158	26,92
1. Adições	49.871	46.196	7,96
Contribuições	36.801	33.720	9,14
Resultado positivo líquido dos investimentos – gestão previdencial	13.070	12.476	4,76
2. Destinações	(16.005)	(13.852)	15,54
Benefícios	(15.186)	(13.146)	15,52
Custeio administrativo	(819)	(706)	16,01
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	33.866	32.344	4,71
Provisões matemáticas	34.484	34.102	1,12
Fundos Previdenciais	(618)	(1.758)	(64,85)
B) Ativo Líquido – Final do Exercício (A+3)	186.368	152.502	22,21
C) Fundos não previdenciais	751	841	(10,70)
Fundo administrativo	612	781	(21,64)
Fundo dos Investimentos	139	60	131,67

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

BRF Previdência

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS (DPT) - PLANO DE BENEFÍCIOS III

(Em milhares de reais)

	Exercício findo em		Variação (%)
	31.12.18	31.12.17	
PROVISÕES TÉCNICAS	190.032	155.107	22,52
1. Provisões Matemáticas	185.284	150.800	22,87
1.1. Benefícios Concedidos	2.281	2.500	(8,76)
Contribuição Definida	2.281	2.500	(8,76)
1.2. Benefício a Conceder	183.003	148.300	23,40
Contribuição Definida	183.003	148.300	23,40
Saldo de contas - Parcela Patrocinador(es)	75.691	59.792	26,59
Saldo de contas - Parcela Participantes	107.312	88.508	21,25
3. Fundos	1.223	1.762	(30,59)
3.1. Fundos Previdenciais	1.084	1.702	(36,31)
3.2. Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	139	60	131,67
4. Exigível Operacional	3.525	2.545	38,51
4.1. Gestão Previdencial	3.520	2.527	39,30
4.2. Investimentos	5	18	(72,22)

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

BRF Previdência

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PLANO DE BENEFÍCIOS III

(Em milhares de reais)

	Exercício findo em		Variação (%)
	31.12.18	31.12.17	
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	781	412	89,56
1. Custeio da Gestão Administrativa	975	858	13,64
1.1. Receitas	975	858	13,64
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	819	706	16,01
Custeio Administrativo dos Investimentos	73	67	8,96
Taxa de Administração de Empréstimos	36	34	5,88
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	47	51	(7,84)
2. Despesas Administrativas	(1.121)	(489)	129,24
2.1. Administração Previdencial	(882)	(337)	161,72
2.1.1. Despesas Comuns	(725)	(228)	217,98
2.1.2. Despesas Específicas	(157)	(109)	44,04
Treinamentos / congressos e seminários	(69)	-	100,00
Serviços de terceiros	(47)	(49)	(4,08)
Despesas Gerais	-	(8)	(100,00)
Depreciações e amortizações	(12)	(11)	9,09
Tributos	(29)	(41)	(29,27)
2.2. Administração dos Investimentos	(239)	(152)	57,24
2.2.1. Despesas Comuns	(232)	(136)	70,59
2.2.2. Despesas Específicas	(7)	(16)	(56,25)
Serviços de terceiros	-	(7)	(100,00)
Depreciações e amortizações	(4)	(2)	100,00
Tributos	(3)	(7)	(57,14)
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	(23)	-	(100,00)
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	-
6. Sobra/insuficiência da Gestão Administrativa (1+2+3+4+5)	(169)	369	(145,80)
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	(169)	369	(145,80)
8. Operações Transitórias	-	-	-
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	612	781	(21,64)

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017**

(Em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A BRF Previdência é uma entidade fechada de previdência complementar, constituída em conformidade com a Lei complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, sob a forma de sociedade civil, de caráter não econômico e sem fins lucrativos, com personalidade jurídica autônoma de direito privado, sendo que seu funcionamento foi autorizado por meio de Portaria nº 3.729 do Ministério da Previdência Social - MPS, de 27 de dezembro de 1996, tendo iniciado suas atividades em 2 de abril de 1997.

Os recursos disponíveis dos Planos administrados pela Entidade são constituídos por contribuições das patrocinadoras, dos participantes e pelos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos, obedecendo a legislação, normativos e, em especial, ao disposto na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.661, de 25 de maio de 2018 e alterações posteriores e as diretrizes apresentadas nas Políticas de Investimentos de cada Plano.

A Entidade tem por finalidade administrar e executar Planos de Benefícios de natureza previdenciária, como aposentadorias e pensões, para os funcionários das empresas Patrocinadoras.

▪ Planos Administrados

A BRF Previdência administra 3 (três) Planos de Benefícios, que estão inscritos no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), mantido pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc:

Plano	CNPB nº	Adesões	Modalidade
Plano de Benefícios II	2009.0005-11	Fechado	Contribuição Variável
Plano de Benefícios III	2011.0016-92	Aberto	Contribuição Definida
Plano de Benefícios FAF	1979.0006-38	Fechado	Benefício Definido

Em 25 de outubro de 2018, por meio da Portaria nº 1.001, publicada no Diário Oficial da União de 29 de outubro de 2018, foi autorizada pela Previc a incorporação do Plano de Benefícios I pelo Plano de Benefícios II. A entidade efetivou a incorporação em dezembro/2018.

A incorporação foi motivada por se tratarem de Planos com estrutura idêntica, fechados para novas adesões e considerando que as patrocinadoras pertencem ao mesmo grupo econômico, sendo que, o processo não afetará o direito adquirido dos assistidos vinculados aos Planos ou ao direito acumulado.

Com a incorporação, a BRF Previdência e suas patrocinadoras buscam sinergia entre os planos e visam minimizar os custos operacionais.

Além dos Planos de benefícios, a Entidade administra o Plano de Gestão Administrativa (PGA), que tem a finalidade de registrar as atividades referentes à gestão administrativa da BRF Previdência, na forma do seu Regulamento, aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade em 20/12/2017.

▪ Patrocinadoras

A seguir, demonstram-se as patrocinadoras correspondentes a cada Plano de Benefícios, cuja formalização da condição ocorre por meio de Convênio ou Termo de Adesão.

Patrocinadoras	Plano de Benefício		
	FAF	II	III
BRF S.A.	✓	✓	✓
Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo BRF		✓	✓
Sino dos Alpes Alimentos Ltda.		✓	
BRF Previdência	✓	✓	✓
Sociedade Esportiva e Recreativa Sadia - SER SADIA	✓		
SHB Comércio e Indústria de Alimentos S.A.	✓	✓	✓

▪ Participantes

São participantes da Entidade os empregados, ex-empregados e dirigentes das Patrocinadoras inscritos nos Planos de Benefícios, nos termos dos Regulamentos próprios.

Também são considerados como participantes os dependentes dos participantes, observadas as condições contidas nos Regulamentos dos respectivos Planos de Benefícios em que estão inscritos.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a Entidade apresentava a seguinte quantidade de participantes:

Participantes	Consolidado		Plano FAF		Plano II		Plano III	
	31.12.18	31.12.17	31.12.18	31.12.17	31.12.18	31.12.17	31.12.18	31.12.17
Ativos	47.947	47.727	7.250	7.898	5.736	6.289	34.961	33.540
Assistidos	6.855	6.449	6.723	6.325	118	113	14	11
	54.802	54.176	13.973	14.223	5.854	6.402	34.975	33.551

▪ Tipos de benefícios

Os Planos de Benefícios administrados pela BRF Previdência oferecem os seguintes tipos de benefícios:

- ❖ Plano II e Plano III: Aposentadoria Normal; Aposentadoria Antecipada; Aposentadoria por Invalidez; Pensão por Morte; Benefício Proporcional e Abono Anual.
- ❖ Plano FAF: Suplementação de Aposentadoria por Invalidez; Suplementação de Aposentadoria por Idade, Suplementação de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Suplementação de Aposentadoria Especial, Suplementação de Aposentadoria Antecipada, Suplementação Mínima de Aposentadoria, Suplementação de Pensão, Suplementação Mínima de Pensão e Benefício Proporcional Diferido.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com Normas Brasileiras de Contabilidade, em conformidade, com as regras, critérios e procedimentos contábeis adotados para as Entidades Fechadas de Previdência Complementares (EFPC) instituídos pela ITG - Interpretação Técnica Geral 2001, aprovada pela Resolução nº 1272 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), de 22 de janeiro de 2010, além de outros normativos do sistema de previdência complementar, que estabeleceram as diretrizes contábeis aplicáveis às EFPC, em especial, a Resolução do CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018 e Instrução da Secretaria de Previdência Complementar (SPC) nº 34, de 24 de setembro de 2009, alterada pelas Instruções MPS/Previc nº 5, de 08 de setembro de 2011, nº 6, de 13 de novembro de 2013, nº 15, de 12 de novembro de 2014, nº 21, de 23 de março de 2015, nº 25, de 17 de dezembro de 2015, nº 9, de 20 de junho de 2017 e nº 11, de 3 de dezembro de 2018.

Nas demonstrações contábeis individuais dos Planos de Benefícios, a operação de incorporação do Plano de Benefícios I pelo Plano de Benefícios II com reflexo na situação patrimonial e financeira do Plano de Benefícios II, cujos efeitos estão divulgados na nota 18.4.

Para permitir a comparabilidade, os saldos do exercício de 2017 dos Planos de Benefícios I e II foram consolidados.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa.

A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC, reflete o ciclo operacional de longo prazo de suas atividades, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial, administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG 26.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em gestões distintas (Previdencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações, formando um conjunto de informações que caracterizam as atividades destinadas à realização das funções da Entidade, conforme segue:

- Gestão Previdencial: registra e controla as contribuições, benefícios e os institutos de portabilidade, resgate, benefício proporcional diferido e autopatrocínio e os depósitos judiciais e recursais relativos às contingências da Gestão Previdencial, bem como o resultado do Plano de Benefícios de natureza previdenciária.
- Gestão Administrativa: atividade de registro e de controle inerentes à administração dos Planos de Benefícios.
- Investimentos: registro e controle referentes à aplicação dos recursos de cada Plano de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa.

Conforme Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, as EFPC apresentam os seguintes demonstrativos contábeis, comparativos ao exercício anterior, evidenciando:

- Balanço Patrimonial – de forma consolidada, os saldos das contas de ativo, passivo e patrimônio social dos planos.;
- Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS - de forma consolidada, as modificações ocorridas no Patrimônio Social dos planos;
- Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DMAL - por plano de benefícios, as mutações ocorridas no Ativo Líquido ao final do exercício;
- Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DAL - por plano de benefícios, a composição do ativo líquido disponível para cobertura das obrigações atuariais;
- Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - DPGA - de forma consolidada, o resultado da atividade administrativa da Entidade e as mutações do fundo administrativo ocorridas ao final do exercício;
- Demonstração do Plano de Gestão Administrativa por Plano de Benefícios – por plano de benefícios, o resultado da atividade administrativa do respectivo plano e as mutações do fundo administrativo ocorridas ao final do exercício;
- Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios - DPT - por plano de benefícios, a composição das Provisões Técnicas.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela Entidade estão resumidas a seguir.

a. APURAÇÃO DO RESULTADO

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa, as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo de Investimento são escrituradas pelo regime contábil de competência, exceto nos casos das contribuições dos autopatrocinados, vinculados a Planos de Benefícios do tipo Contribuição Definida e Variável e recebimento de dividendos, que são registrados pelo regime de caixa.

b. ATIVO REALIZÁVEL

- Gestão Previdencial: representa os recursos a receber de cada Plano de Benefícios, relativos às contribuições das patrocinadoras e participantes, observando-se o plano de custeio vigente e depósitos judiciais/recursais realizados relativos as contingências da Gestão Previdencial.
- Gestão Administrativa: representa os valores e direitos relativos ao custeio de despesas administrativas efetuados pela patrocinadora, participantes e outros eventos administrativos.
- Investimentos

As diretrizes de aplicações dos recursos garantidores dos Planos administrados estão em consonância com as respectivas Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa (PGA), elaboradas sob os preceitos legais da Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018.

Para precificação dos títulos e valores mobiliários, conforme indica a Instrução MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, são utilizados os critérios definidos nas Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC TG 46 (R1), aprovada pela Resolução do CFC nº 1.428/2013, que estabelece a mensuração do valor justo:

- a) Hierarquia de valor justo com objetivo de priorizar as informações das técnicas de avaliação e não as técnicas de avaliação adotadas para mensurar o valor justo.
- b) Divulgação das técnicas de avaliação e informações utilizadas para desenvolver as mensurações das hierarquias de valor justo:
 - i. Informações de Nível 1: preços cotados, não ajustados, em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos acessíveis na data da mensuração.
 - ii. Informações de Nível 2: informações que são observáveis para o ativo ou passivo, seja direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no nível 1.
 - iii. Informações de Nível 3: dados não observáveis para o ativo ou passivo.

❖ TÍTULOS PÚBLICOS, CRÉDITOS PRIVADOS E DEPÓSITOS

Registrados pelo valor de custo, acrescido dos rendimentos auferidos de forma pro rata até a data de encerramento do exercício.

Em atendimento à Resolução Conselho de Gestão da Previdência Complementar nº 29, de 13 de abril de 2018, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias:

i. Títulos para negociação: adquiridos com propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data da aquisição, ajustados pelo valor de mercado.

ii. Títulos mantidos até o vencimento: títulos com vencimentos superiores a 12 meses a contar da data de aquisição e que a Entidade tenha intenção e capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, bem como considerados, pela entidade fechada de previdência complementar, com base em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no país, como de baixo risco de crédito, os quais devem ser avaliados pela taxa intrínseca dos títulos, ajustados pelo valor de perdas permanentes, quando aplicável.

❖ AÇÕES

As aplicações no mercado de ações são contabilizadas pelo custo de aquisição, acrescido de despesas diretas de corretagem e outras taxas, ajustada ao valor de mercado, considerando a cotação de fechamento do mercado do último dia do mês em que a ação tenha sido negociada na Bolsa de Valores.

As rendas provenientes de bonificações, dividendos e/ou juros sobre o capital próprio são reconhecidas contabilmente a partir da data em que a ação ficar ex-dividendos.

❖ Fundos de Investimento

São contabilizados pelo valor efetivamente desembolsado nas aquisições de cotas e incluem, se for o caso, taxas e emolumentos. Os montantes relativos aos fundos de investimento são representados pelo valor de suas cotas na data de encerramento do exercício.

❖ Investimentos Imobiliários

Estão registrados originalmente ao custo de aquisição ou construção, inclusos honorários, taxas, emolumentos, tributos e demais encargos incidentes sobre as operações.

Os imóveis são reavaliados, no máximo a cada três anos, de acordo com o artigo 5º da Instrução Previc nº 15 de 12 de novembro de 2014. A BRF Previdência optou por reavaliar a carteira de imóveis anualmente, conforme Nota 7.2.5, sendo dispensada a contabilização mensal da depreciação.

Os ajustes provenientes, positivos ou negativos, são contabilizados nas contas específicas em contrapartida de Rendimentos/Variações Positivas ou Deduções/Variações Negativas.

Para determinação dos valores dos imóveis são observadas as normas técnicas nacionais da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e internacionais Organização Internacional para Padronização (ISO).

❖ OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES

Os empréstimos concedidos aos participantes são apresentados pelos valores liberados, deduzidos das amortizações, acrescidos dos rendimentos auferidos e deduzidos, quando aplicável, de provisão para perdas na realização de créditos.

Consignada a inadimplência e esgotado todos os meios legais de cobrança dos valores devidos, os saldos devedores respectivos são absorvidos pelo Fundo de Inadimplência, constituído por taxa cobrada dos empréstimos.

❖ PROVISÃO PARA PERDA

A Entidade constituiu provisão para perdas na realização de créditos representados por direitos creditórios de liquidação incerta, de acordo com o disposto nos itens 9 a 11, Anexo "A" da Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009.

São adotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos para formação da provisão para créditos de liquidação duvidosa:

- i. 25% para atrasos entre 61 e 120 dias;
- ii. 50% entre 121 e 240 dias;
- iii. 75% entre 241 e 360 dias; e
- iv. 100% para atrasos superiores a 360 dias.

c. ATIVO PERMANENTE

Os bens corpóreos, classificados como imobilizado, são registrados ao valor de custo de aquisição líquido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, com base na vida útil econômica estimada.

Os direitos adquiridos relacionados ao apoio às atividades da BRF Previdência, classificados como intangível, são contabilizados ao valor de custo deduzido da amortização acumulada, também calculada pelo método linear, durante a vida útil estimada, a partir da data da sua disponibilidade para uso.

O ativo permanente é registrado no Plano de Gestão Administrativa – PGA e as taxas anuais utilizadas para depreciação e amortização dos bens registrados são as demonstradas a seguir:

Bens	Depreciação/Amortização
Computadores e periféricos	20%
Máquinas e equipamentos	10%
Móveis e utensílios	10%
Intangível	20%

d. EXIGÍVEL OPERACIONAL

Representados por valores conhecidos ou calculáveis, registra as obrigações, ao valor presente, com terceiros, provenientes de compromissos com os participantes, impostos, contribuições a recolher, operações financeiras e provisões de folha de pagamento e respectivos encargos.

e. ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Para os ativos e passivos contingentes a BRF Previdência utiliza o Pronunciamento Técnico CPC 25, conforme definições a seguir:

- Ativos contingentes: é um ativo possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da Entidade. O ativo contingente é divulgado em nota explicativa apenas quando for provável a entrada de benefícios econômicos. Quando a realização do ganho é praticamente certa o ativo não é mais considerado contingente e o seu reconhecimento é adequado.

- Passivos contingentes: decorrem de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal das atividades, movidas por terceiros, em ações trabalhistas, cíveis ou fiscais. Essas contingências, coerentes com práticas conservadoras adotadas, são avaliadas por assessores jurídicos, e levam em consideração a probabilidade de que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações, cujo montante possa ser estimado com suficiente segurança. As contingências são classificadas como:

- ❖ Prováveis: para as quais são constituídas provisões;

- ❖ Possíveis: divulgadas sem que sejam provisionadas; e

- ❖ Remotas: que não requerem provisões e divulgação em notas explicativas.

O total das contingências é quantificado utilizando modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e ao valor. Os passivos contingentes estão descritos na Nota 12.

f. PATRIMÔNIO SOCIAL

Refere-se aos recursos acumulados para fazer frente às obrigações do Plano, composto conforme segue:

- Provisões matemáticas: para os Planos na modalidade benefício definido, são apuradas com base em cálculos atuariais, com aderência ao regulamento do respectivo Plano, realizados pelos atuários responsáveis, mediante elaboração de pareceres atuariais. Essas provisões representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, relativos aos benefícios concedidos e a conceder ajustados a valor presente.

Para os Planos na modalidade de contribuição definida, as provisões matemáticas são apuradas com base nas reservas formadas pelos participantes e patrocinadoras, acrescidas da variação patrimonial.

- Equilíbrio técnico: apurado pela diferença entre o ativo líquido, as provisões matemáticas e fundos previdenciais, utilizando as condições e os procedimentos determinados para apuração e destinação de resultado, quando aplicável, pela Resolução MPS/CGPC nº 26, de 29 de setembro de 2008, bem como alterações introduzidas pela Resolução CNPC nº 22 de 25 de novembro de 2015.
- Fundos: são registrados recursos destinados a um propósito específico, conforme segue:
 - ❖ Previdenciais: fundos criados conforme Nota Técnica Atuarial de cada Plano e com destinação específica;
 - ❖ Administrativo: tem como finalidade cobrir as despesas administrativas para suportar a gestão da Entidade; e
 - ❖ Investimentos: fundos constituídos para quitação de empréstimo por inadimplência ou morte.

g. ESTIMATIVAS ATUARIAIS E CONTÁBEIS

A elaboração das Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Entidade use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. A determinação dessas estimativas levou em consideração experiências de eventos passados e correntes, pressupostos relativos a eventos futuros e outros fatores objetivos e subjetivos.

Os principais itens de Balanço sujeitos a essas estimativas e premissas, dentre outros, são:

- Ajustes a valores de mercado dos ativos classificados em títulos para negociação: conforme manual de precificação do agente custodiante.
- Investimentos imobiliários: reavaliados periodicamente, por consultoria contratada conforme legislação em vigor.
- Contingências: as probabilidades de êxito e valores econômicos são informadas pelos consultores jurídicos.
- Provisões matemáticas: calculadas atuarialmente por atuário responsável pelos Planos.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas Demonstrações Contábeis, devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

h. PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA)

O Plano de Gestão Administrativa – PGA, registra as atividades referentes à gestão administrativa da Entidade e possui patrimônio próprio segregado dos Planos de Benefícios previdenciais com regulamento específico aprovado pelo Conselho Deliberativo.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas previdenciais, de investimento e diretas, conforme plano de custeio vigente, resultado positivo ou negativo dos investimentos do PGA, deduzidas das despesas comuns e específicas da administração previdencial e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo.

O saldo do Fundo Administrativo é segregado por Plano de Benefício previdencial, não caracterizando obrigações ou direitos aos patrocinadores e participantes dos Planos.

As receitas e despesas são apuradas conforme os seguintes critérios:

- Receitas: as receitas administrativas da Entidade são debitadas aos Planos Previdenciais em conformidade com o plano de custeio vigente.
- Despesas específicas: gastos atribuídos diretamente ao Plano de Benefícios que as originou.
- Despesas comuns: gastos atribuídos ao conjunto de Planos de Benefícios, sendo que o percentual de rateio entre os Planos é definido na ocasião da aprovação do orçamento anual que considera a característica de cada despesa.

As fontes de custeio da Gestão Administrativa obedecem às determinações contidas no Regulamento do PGA em conformidade com a Resolução CGPC Nº 29, de 31 de agosto de 2009 e são definidas no plano de custeio anual aprovado pelo Conselho Deliberativo.

i. AJUSTES E ELIMINAÇÕES

As contas passíveis de ajustes e eliminações, entre outras, são “Superávit Técnico”, “Déficit Técnico”, “Migração entre Planos”, “Compensação de Fluxos Previdenciais”, “Participação no Plano de Gestão Administrativa” e “Participação no Fundo Administrativo PGA”.

Os ajustes e eliminações necessários à consolidação das Demonstrações Contábeis e balancetes foram realizados, ao final de cada mês, de acordo com o item 29 do Anexo A da Instrução Normativa MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 e descritas na Nota 17.

Os valores divulgados estão expressos em milhares de reais.

4. DISPONÍVEL

Registra as disponibilidades existentes, reconhecidas por seus valores em moeda nacional.

Descrição	Em 31/12/2018				PGA
	Consolidado	Plano FAF	Plano II	Plano III	
Caixa	2	-	-	-	2
Bancos conta movimento	397	45	31	126	195
Banco Bradesco S.A.	204	18	-	-	186
Itaú Unibanco S.A.	172	26	18	119	9
Banco do Brasil	20	-	13	7	-
Caixa Econômica Federal	1	1	-	-	-
Total Disponível	399	45	31	126	197

Descrição	Em 31/12/2017				PGA
	Consolidado	Plano FAF	Plano II	Plano III	
Caixa	2	-	-	-	2
Bancos conta movimento	278	17	21	32	208
Banco Bradesco S.A.	210	3	12	-	195
Itaú Unibanco S.A.	68	14	9	32	13
Total Disponível	280	17	21	32	210

5. REALIZÁVEL – GESTÃO PREVIDENCIAL

Registra os valores a receber das patrocinadoras e dos participantes relativos às contribuições mensais, bem como também outros valores a receber decorrentes da gestão previdencial.

Gestão Previdencial	Em 31/12/18			
	Consolidado	Plano FAF	Plano II	Plano III
Recursos a receber	4.049	9	801	3.239
Contribuições Patrocinadoras	1.869	-	355	1.514
Contribuições Participantes	2.171	-	446	1.725
Contribuições autopatrocinados	1	1	-	-
Outros recursos a receber	8	8	-	-
Adiantamentos⁽¹⁾	300	-	300	-
Depósitos judiciais/recursais⁽²⁾	387	354	33	-
Outros realizáveis⁽³⁾	5	5	-	-
Total	4.741	368	1.134	3.239

(1) Refere-se a bloqueio judicial cuja a ação está em discussão.

(2) Referem-se a 2 ações do Plano II e 1 ação do Plano FAF. Nota 12.

(3) Valores a transferir entre planos de benefício e PGA.

Gestão Previdencial	Em 31/12/17			
	Consolidado	Plano FAF	Plano II	Plano III
Recursos a receber	4.147	12	1.104	3.031
Contribuições Patrocinadoras	1.791	-	363	1.428
Contribuições Participantes	2.062	-	459	1.603
Contribuições autopatrocinados	3	3	-	-
Outros recursos a receber	9	9	-	-
Adiantamentos ⁽¹⁾	282	-	282	-
Depósitos judiciais/recursais	31	-	31	-
Outros realizáveis⁽²⁾	75	-	73	2
Total	4.253	12	1.208	3.033

(1) Refere -se a bloqueio judicial realizado de forma arbitrária, uma vez que o valor da ação ainda está em discussão.

(2) Valores a transferir entre planos.

6. REALIZÁVEL – GESTÃO ADMINISTRATIVA

Registra os valores a receber decorrentes de operações da Gestão Administrativa.

Gestão Administrativa	Plano de Gestão Administrativa (PGA)	
	31/12/2018	31/12/2017
Recursos a receber	571	626
Contribuições para Custeio	555	571
Responsabilidade de Empregado	1	2
Responsabilidades de Terceiros	15	53
Depósitos Judiciais/Recursais⁽¹⁾	233	-
Outros realizáveis⁽²⁾	371	355
Total	1.175	981

(1) Depósitos Judiciais referente PIS e COFINS conforme processo 5017024-37.2018.4.03.6100, 14ª Vara Cível Federal de São Paulo, a partir do período de apuração julho de 2018.

(2) Valores a receber dos planos de benefícios, no mês subsequente, para cobertura das despesas administrativas.

7. REALIZÁVEL – INVESTIMENTOS

Anualmente, a Entidade define por meio das Políticas de Investimentos as orientações de aplicações dos recursos garantidores das provisões matemáticas e fundos, conforme determina a Resolução CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018.

A administração dos investimentos é exercida pela própria BRF Previdência, observando o que dispõe as Políticas de Investimentos devidamente aprovadas pelo Conselho Deliberativo, sendo que é utilizada a segregação real dos ativos por Plano de Benefícios.

A BRF Previdência mantém contrato com o Banco Itaú Unibanco S.A., pessoa jurídica credenciada na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), para atuar como agente custodiante e como responsável pelo fluxo de pagamentos e recebimentos, no tocante às operações de renda fixa, investimentos estruturados e de renda variável.

O método e as fontes de referência adotados para apreçamento dos ativos pela Entidade são os mesmos estabelecidos pelo custodiante e estão disponíveis no Manual de Apreçamento do Custodiante, disponível em seu site.

Em atendimento à Resolução CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018, artigo 16, os ativos financeiros devem ser admitidos à negociação em mercado organizado, registrados em sistema de registro, de custódia ou de liquidação financeira ou depositados perante depositário central, observada a regulamentação do Banco Central do Brasil ou da Comissão de Valores Mobiliários, nas suas respectivas áreas de competência. Desta forma, os títulos públicos estão custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), os títulos privados, as cotas de fundos de investimento e as ações na Brasil Bolsa Balcão (B3).

7.1. DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO CONSOLIDADA DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

Investimentos	Em 31/12/2018				
	Consolidado	Plano FAF	Plano II	Plano III	PGA
Títulos Públicos	1.956.120	1.688.272	192.160	73.613	2.075
Títulos Públicos Federais	1.956.120	1.688.272	192.160	73.613	2.075
Créditos Privados e Depósitos	64.418	64.418	-	-	-
Instituições Financeiras	64.418	64.418	-	-	-
Ações	64.239	51.405	9.940	2.894	-
Patrocinador(es)	64.239	51.405	9.940	2.894	-
Fundos de Investimento	1.248.543	1.026.440	104.665	107.484	9.954
Renda Fixa	563.897	496.689	28.940	28.314	9.954
Ações	352.008	301.964	31.947	18.097	-
Multimercado	260.763	156.418	43.469	60.876	-
Participações	61.446	60.940	309	197	-
Imobiliário	10.429	10.429	-	-	-
Investimentos Imobiliários	267.518	267.518	-	-	-
Aluguéis e Renda	267.518	267.518	-	-	-
Empréstimos e Financiamentos	24.262	20.015	1.572	2.675	-
Empréstimos	24.262	20.015	1.572	2.675	-
Total	3.625.100	3.118.068	308.337	186.666	12.029

Investimentos	Em 31/12/2017				
	Consolidado	Plano FAF	Plano II	Plano III	PGA
Títulos Públicos	1.833.307	1.577.066	184.061	64.196	7.984
Títulos Públicos Federais	1.833.307	1.577.066	184.061	64.196	7.984
Créditos Privados e Depósitos	59.954	59.954	-	-	-
Instituições Financeiras	59.954	59.954	-	-	-
Ações	107.212	85.792	16.589	4.831	-
Patrocinador(es)	107.212	85.792	16.589	4.831	-
Fundos de Investimento	1.168.016	987.042	95.339	80.597	5.038
Renda Fixa	591.212	529.491	30.416	26.267	5.038
Ações	305.566	266.188	25.456	13.922	-
Multimercado	203.381	123.506	39.467	40.408	-
Participações	57.567	57.567	-	-	-
Imobiliário	10.290	10.290	-	-	-
Investimentos Imobiliários	252.552	252.552	-	-	-
Aluguéis e Renda	252.552	252.552	-	-	-
Empréstimos e Financiamentos	24.086	20.333	1.335	2.418	-
Empréstimos	24.086	20.333	1.335	2.418	-
Total	3.445.127	2.982.739	297.324	152.042	13.022

7.2. COMPOSIÇÃO POR PRAZO DE VENCIMENTO E NATUREZA

7.2.1. TÍTULOS PÚBLICOS E CRÉDITOS PRIVADOS

Os títulos e valores mobiliários foram classificados como “títulos mantidos até o vencimento” e “para negociação”.

A BRF Previdência, para a manutenção dos títulos classificados como mantidos até o vencimento, possui avaliações que evidenciam a capacidade de atendimento das necessidades de liquidez em função dos direitos dos participantes, das obrigações do perfil do exigível atuarial dos Planos de Benefícios, conforme determina Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, atestando que os planos possuem capacidade financeira e intenção de mantê-los até o vencimento.

Em observância ao Artigo 30º da Resolução CNPC nº29, de 13 de abril de 2018 estão indicados a seguir os valores totais dos títulos da “Carteira Própria” e os alocados em “Fundos de Investimentos Exclusivos”, dos Planos de Benefícios e do PGA:

▪ Plano FAF

	31/12/2018							
Vencimento	Até 1 ano	De 1 a 5 Anos	5 a 10 Anos	De 10 a 15 Anos	De 15 a 20 Anos	Acima 20 Anos ⁽¹⁾	Total Custo Contábil	Valor de Mercado
Títulos Mantidos até o Vencimento								
Títulos Públicos Federais	25.855	390.986	95.505	155.970	91.634	585.277	1.345.227	1.486.955
Notas do Tesouro Nacional-B	25.855	390.986	95.505	155.970	91.634	585.277	1.345.227	1.486.955
Total	25.855	390.986	95.505	155.970	91.634	585.277	1.345.227	1.486.955
⁽¹⁾ Títulos com vencimento até 2055								
Negociação - Marcado a Mercado*								
Títulos Públicos Federais	51.876	300.727	7.847	-	-	-	360.450	360.450
Notas do Tesouro Nacional-B	51.777	250.892	5.025	-	-	-	307.694	307.694
Operação Compromissada	-	-	2.822	-	-	-	2.822	2.822
Letras Financeiras do Tesouro	99	279	-	-	-	-	378	378
Letras do Tesouro Nacional	-	49.556	-	-	-	-	49.556	49.556
Créditos Privados e Depósitos	147.686	155.586	117.400	27.174	-	-	447.846	447.846
Certificado de Depósito Bancário ⁽²⁾	2.300	-	-	-	-	-	2.300	2.300
Debêntures ⁽³⁾	23.513	113.593	68.426	13.265	-	-	218.797	218.797
Letras Financeiras ⁽⁴⁾	116.685	22.326	18.082	-	-	-	157.093	157.093
Certificado de Recebíveis Imobiliário	-	4.008	30.892	13.909	-	-	48.809	48.809
Certificado Recebível Agrícola	5.188	-	-	-	-	-	5.188	5.188
Letras Hipotecárias	-	12.588	-	-	-	-	12.588	12.588
Nota Comercial	-	3.071	-	-	-	-	3.071	3.071
Total	199.562	456.313	125.247	27.174	-	-	808.296	808.296

(2) Emissor com maior representatividade CDB: Banco Volkswagen

(3) Emissor com maior representatividade Debêntures: Rio Parapanema Energia S.A.

(4) Emissor com maior representatividade Letras Financeiras: Bradesco

* Inclui os ativos constantes dos Fundos Exclusivos R\$ 400.833

Vencimento	31/12/2017						Total Custo Contábil	Valor de Mercado
	Até 1 ano	De 1 a 5 Anos	5 a 10 Anos	De 10 a 15 Anos	De 15 a 20 Anos	Acima 20 Anos ⁽¹⁾		
Títulos Mantidos até o Vencimento								
Títulos Públicos Federais	-	329.799	160.801	149.871	88.079	520.720	1.249.270	1.332.384
Notas do Tesouro Nacional-B	-	329.799	160.801	149.871	88.079	520.720	1.249.270	1.332.384
Total	-	329.799	160.801	149.871	88.079	520.720	1.249.270	1.332.384

⁽¹⁾ Títulos com vencimento até 2055

Negociação - Mercado a Mercado

Títulos Públicos Federais	3.480	341.486	4.741	-	-	-	349.707	349.707
Notas do Tesouro Nacional-B *	-	293.613	4.741	-	-	-	298.354	298.354
Letras Financeiras do Tesouro *	492	3.239	-	-	-	-	3.731	3.731
Letras do Tesouro Nacional *	2.988	44.634	-	-	-	-	47.622	47.622
Créditos Privados e Depósitos	65.624	251.612	89.971	34.650	-	-	441.857	441.857
Certificado de Depósito Bancário ⁽²⁾ *	1.918	1.142	-	-	-	-	3.060	3.060
Debêntures ⁽³⁾ *	7.801	112.495	73.925	1.486	-	-	195.707	195.707
Letras Financeiras ⁽⁴⁾ *	55.905	122.514	3.379	-	-	-	181.798	181.798
Certificado de Recebíveis Imobiliário *	-	3.450	12.667	33.164	-	-	49.281	49.281
Letras Hipotecárias *	-	12.011	-	-	-	-	12.011	12.011
Total	69.104	593.098	94.712	34.650	-	-	791.564	791.564

(2) Emissor com maior representatividade CDB: ABC

(3) Emissor com maior representatividade Debentures : Duke Energy

(4) Emissor com maior representatividade Letras Financeiras: Bradesco

* Inclui os ativos constantes dos Fundos Exclusivos R\$ 403.812

Plano de Benefícios II

Vencimento	31/12/2018						Total Custo Contábil	Valor de Mercado
	Até 1 ano	De 1 a 5 Anos	5 a 10 Anos	De 10 a 15 Anos	De 15 a 20 Anos	Acima 20 Anos ⁽¹⁾		
Títulos mantidos até vencimento								
Títulos Públicos Federais	9.228	27.202	6.641	9.658	13.026	60.577	126.332	140.604
Notas do Tesouro Nacional-B	9.228	27.202	6.641	9.658	13.026	60.577	126.332	140.604
Total	9.228	27.202	6.641	9.658	13.026	60.577	126.332	140.604
Negociação - Mercado a Mercado*								
Títulos Públicos Federais	-	65.933	586	-	-	-	66.519	66.519
Notas do Tesouro Nacional-B	-	57.524	-	-	-	-	57.524	57.524
Notas do Tesouro Nacional-Over	-	-	586	-	-	-	586	586
Letras Financeiras do Tesouro	-	64	-	-	-	-	64	64
Letras Tesouro Nacional	-	8.345	-	-	-	-	8.345	8.345
Créditos Privados e Depósitos	2.219	7.714	5.342	1.371	-	-	16.646	16.646
Debêntures ⁽¹⁾	807	6.578	3.131	908	-	-	11.424	11.424
Letras Financeiras ⁽²⁾	1.412	591	838	-	-	-	2.841	2.841
Certificado de Recebíveis Imobiliário	-	125	1.373	463	-	-	1.961	1.961
Letras Hipotecárias	-	420	-	-	-	-	420	420
Total	2.219	73.647	5.928	1.371	-	-	83.165	83.165

(1) Emissor com maior representatividade Debentures : Rio Parapanema Energia S.A

(2) Emissor com maior representatividade Letras Financeiras : Bradesco

* Inclui os ativos constantes nos Fundos Exclusivos R\$ 17.336

	31/12/2017							
Vencimento	Até 1 ano	De 1 a 5 Anos	5 a 10 Anos	De 10 a 15 Anos	De 15 a 20 Anos	Acima 20 Anos ⁽¹⁾	Total Custo Contábil	Valor de Mercado
Títulos mantidos até vencimento								
Títulos Públicos Federais	-	26.152	15.200	9.280	12.534	58.282	121.448	130.029
Notas do Tesouro Nacional-B	-	26.152	15.200	9.280	12.534	58.282	121.448	130.029
Total	-	26.152	15.200	9.280	12.534	58.282	121.448	130.029

⁽¹⁾ Vencimento até 2050

Negociação - Mercado a Mercado

Títulos Públicos Federais	153	63.884	-	-	-	-	64.037	64.037
Notas do Tesouro Nacional-B	-	55.141	-	-	-	-	55.141	55.141
Letras Financeiras do Tesouro *	6	70	-	-	-	-	76	76
Letras Tesouro Nacional *	147	8.673	-	-	-	-	8.820	8.820
Créditos Privados e Depósitos	2.248	8.460	3.890	1.103	-	-	15.701	15.701
Debêntures ^{(1)*}	638	6.110	3.052	-	-	-	9.800	9.800
Letras Financeiras ^{(2) *}	1.610	1.868	-	-	-	-	3.478	3.478
Certificado de Recebíveis Imobiliário *	-	81	838	1.103	-	-	2.022	2.022
Letras Hipotecárias *	-	401	-	-	-	-	401	401
Total	2.401	72.344	3.890	1.103	-	-	79.738	79.738

(1) Emissor com maior representatividade Debêntures : Duke Energy

(2) Emissor com maior representatividade Letras Financeiras : Bradesco

* Inclui os ativos constantes nos Fundos Exclusivos R\$ 17.123

■ Plano de Benefícios III

	31/12/2018							
Vencimento	Até 1 ano	De 1 a 5 Anos	5 a 10 Anos	De 10 a 15 Anos	De 15 a 20 Anos	Acima 20 Anos ⁽¹⁾	Total Custo Contábil	Valor de Mercado
Títulos mantidos até vencimento								
Títulos Públicos Federais	4.020	6.672	3.576	1.138	7.304	18.114	40.824	44.972
Notas do Tesouro Nacional-B	4.020	6.672	3.576	1.138	7.304	18.114	40.824	44.972
Total	4.020	6.672	3.576	1.138	7.304	18.114	40.824	44.972

⁽¹⁾ Vencimento até 2050

Negociação - Mercado a Mercado*

Títulos Públicos Federais	-	32.847	284	-	-	-	33.131	33.131
Notas do Tesouro Nacional-B	-	30.112	-	-	-	-	30.112	30.112
Notas do Tesouro Nacional-Over	-	-	284	-	-	-	284	284
Letras Financeiras do Tesouro	-	32	-	-	-	-	32	32
Letras Tesouro Nacional	-	2.703	-	-	-	-	2.703	2.703
Créditos Privados e Depósitos	1.074	3.732	2.586	663	-	-	8.055	8.055
Debêntures ⁽¹⁾	391	3.183	1.515	439	-	-	5.528	5.528
Letras Financeiras ⁽²⁾	683	286	406	-	-	-	1.375	1.375
Certificado de Recebíveis Imobiliário	-	60	665	224	-	-	949	949
Letras Hipotecárias	-	203	-	-	-	-	203	203
Total	1.074	36.579	2.870	663	-	-	41.186	41.186

(1) Emissor com maior representatividade Debêntures : Rio Parapanema Energia S.A

(2) Emissor com maior representatividade Letras Financeiras : Bradesco

	31/12/2017							
Vencimento	Até 1 ano	De 1 a 5 Anos	5 a 10 Anos	De 10 a 15 Anos	De 15 a 20 Anos	Acima 20 Anos ⁽¹⁾	Total Custo Contábil	Valor de Mercado
Títulos mantidos até vencimento								
Títulos Públicos Federais	-	7.282	6.409	1.093	7.037	11.139	32.960	34.866
Notas do Tesouro Nacional-B	-	7.282	6.409	1.093	7.037	11.139	32.960	34.866
Total	-	7.282	6.409	1.093	7.037	11.139	32.960	34.866

⁽¹⁾ Vencimento até 2050

Negociação - Mercado a Mercado

Títulos Públicos Federais	658	31.922	-	-	-	-	32.580	32.580
Notas do Tesouro Nacional-B	-	28.827	-	-	-	-	28.827	28.827
Letras Financeiras do Tesouro *	3	34	-	-	-	-	37	37
Letras Tesouro Nacional *	655	3.061	-	-	-	-	3.716	3.716
Créditos Privados e Depósitos	1.088	4.094	1.883	535	-	-	7.600	7.600
Debêntures ^{(1)*}	309	2.957	1.477	-	-	-	4.743	4.743
Letras Financeiras ^{(2)*}	779	904	-	-	-	-	1.683	1.683
Certificado de Recebíveis Imobiliário *	-	39	406	535	-	-	980	980
Letras Hipotecárias *	-	194	-	-	-	-	194	194
Total	1.746	36.016	1.883	535	-	-	40.180	40.180

(1) Emissor com maior representatividade Debentures : Duke Energy

(2) Emissor com maior representatividade Letras Financeiras : Bradesco

* Inclui os ativos dos Fundos Exclusivos R\$ 8.289

Plano de Gestão Administrativo - PGA

	31/12/2018							
Vencimento	Até 1 ano	de 1 a 5 Anos	5 a 10 Anos	De 10 a 15 Anos	De 15 a 20 Anos	Acima 20 Anos	Total Custo Contábil	Valor de Mercado
Negociação - Mercado a Mercado								
Títulos Públicos Federais	2.075	-	-	-	-	-	2.075	2.075
Letras Financeiras do Tesouro	2.075	-	-	-	-	-	2.075	2.075
Total	2.075	-	-	-	-	-	2.075	2.075

Vencimento	31/12/2017						Total Custo Contábil	Valor de Mercado
	Até 1 ano	de 1 a 5 Anos	5 a 10 Anos	De 10 a 15 Anos	De 15 a 20 Anos	Acima 20 Anos		
Negociação - Mercado a Mercado								
Títulos Públicos Federais	6.034	1.950	-	-	-	-	7.984	7.984
Letras Financeiras do Tesouro	6.034	1.950	-	-	-	-	7.984	7.984
Total	6.034	1.950	-	-	-	-	7.984	7.984

Em 29 de dezembro de 2017, houve reclassificação dos Títulos Públicos Federais, da categoria "Títulos para Negociação" para a categoria "Mantidos até o Vencimento", que considerou os seguintes aspectos:

- Intenção e capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, conforme fluxos projetados, atendendo as necessidades de liquidez dos Planos de Benefícios;
- Orientações de estudos técnicos, realizados por consultoria contratada;
- Busca de melhores condições gerais para os Planos de Benefícios e para seus participantes, considerando as expectativas de retornos, riscos e condições de mercado a longo prazo.

De acordo com Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018 destacamos que a referida reclassificação não gerou reflexo no resultado dos Planos de Benefícios. Em 2018 não houve reclassificação.

Os montantes envolvidos na reclassificação em 2017 estão demonstrados a seguir:

	Quantidade	Total Custo contábil
Plano FAF	14.700	47.742
Plano I	50	165
Plano II	2.100	6.916
Plano III	2.050	6.739
Total	18.900	61.562

7.2.2. Ações

Conforme previsto nas Políticas de Investimentos, os Planos investem em ações, diretamente e via fundos de investimento sendo que em 2018 e 2017 a totalidade dos investimentos diretos neste segmento deu-se em ações da patrocinadora (BRF S.A), não ultrapassando o limite de 10% sobre os Recursos Garantidores dos Planos de Benefícios, definidos nas Políticas de Investimentos em conformidade com o disposto na Resolução CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018.

31/12/2018		
Planos	Ações da Patrocinadora	% Recursos Garantidores
Plano FAF	51.405	1,65
Plano II	9.940	3,22
Plano III	2.894	1,55
Total	64.239	

31/12/2017		
Planos	Ações da Patrocinadora	% Recursos Garantidores
Plano FAF	85.792	2,88
Plano II	16.589	5,58
Plano III	4.831	3,18
Total	107.212	

7.2.3. FUNDOS DE INVESTIMENTO

	Vencimento	31/12/2018	31/12/2017
Fundos de Investimento		1.248.543	1.168.016
Renda Fixa		563.897	591.212
Bradesco FIRFCP Top Bancos	Sem Vencimento	4.907	26.636
Bradesco FIRFCP Brfprev	Sem Vencimento	114.833	130.737
Bradesco FIRF Target I	Sem Vencimento	9.093	1.260
BRF Prev Institucional FIRFCP	Sem Vencimento	241.331	218.477
BR2 FIRFCP	Sem Vencimento	148.099	133.595
Itaú Institucional Ref. DI	Sem Vencimento	45.634	80.507
Ações		352.008	305.566
Western Asset Institucional 50 Ações FIA	Sem Vencimento	58.092	44.562
Bradesco FIA Salubre	Sem Vencimento	83.911	46.525
XP Investor 30 FICFIA	Sem Vencimento	18.133	6.276
Pollux Ações Institucional FICFIA	Sem Vencimento	-	6.644
Bogari Value FICFIA	Sem Vencimento	18.556	16.330
Sul América Expertise FIA	Sem Vencimento	35	3.430
JGP Long Only Institucional FIA	Sem Vencimento	19.455	17.732
Velt Institucional FICFIA ⁽¹⁾	Sem Vencimento	5.050	29.510
Velt BRFPREV FICFIA ⁽¹⁾	Sem Vencimento	126.116	115.590
ARX Long Term FICFIA	Sem Vencimento	22.660	18.967
Multimercado		260.763	203.381
BFPP Multimercado - FICFI	Sem Vencimento	70.864	55.607
ARX Extra FICFIM	Sem Vencimento	-	22.850
ARX Long Short FICFIM	Sem Vencimento	-	29.542
Kondor LX FICFIM	Sem Vencimento	-	13.420
Bahia AM Maraú FICFIM	Sem Vencimento	75.748	49.017
Itaú Hedge Plus Multimercado FICFI	Sem Vencimento	22.842	16.968
SPX Nimitz Estruturado FICFIM	Sem Vencimento	52.633	15.977
Kapit Kappa FIN FICM	Sem Vencimento	20.638	-
Kapitalo Kappa ADV	Sem Vencimento	18.038	-
Participações		61.446	57.567
Pátria Real Estate II Private FICFIP	09/06/2021	9.534	12.438
Pátria Special Opportunities I FICFIP	10/03/2021	13.978	13.820
FIP Multiestratégia Kinea Private Equity II	02/09/2020	10.367	14.762
Fundo Brasil Internacionalização de Empresas FIP II	01/07/2024	8.806	5.887
Pátria Brasil Infraestrutura III FICFIP	14/03/2027	12.247	8.177
BTG Pactual Infraestrutura II FICFIP	19/08/2023	4.768	2.483
Hamilton Lane II	01/03/2028	893	-
Kinea PVT EQT IV FIP	27/04/2028	853	-
Imobiliário		10.429	10.290
Santander Agências FII	Sem Vencimento	10.429	10.290

⁽¹⁾ Alteração dos nomes fundos M Square Ações Institucional FICFIA e M Square Ações BRFPREV FICFIA para Velt Institucional FIC FIA e Velt BRFPREV FIC FIA respectivamente.

7.2.4. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DOS FUNDOS EXCLUSIVOS

No ano de 2018, os fundos de investimento exclusivos da BRF Previdência tiveram despesas relativas à administração dos investimentos no montante de R\$ 5.058 (R\$ 4.599 em 2017). Essas despesas foram rateadas para os quatro Planos, proporcionalmente ao patrimônio líquido diário alocado por Plano.

A carteira de ações à vista mantida via Fundos de Investimento Exclusivos abriga papéis de diversas empresas. Destacam-se as de maior volume financeiro, que são: Itaú Unibanco e Bradesco.

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 a carteira dos Fundos Exclusivos está representada pelos quadros detalhados nas páginas 43 e 44:

Descrição	Em 31/12/2018						
	Renda Fixa			Ações		Multimercado	
	Bradesco FI	BR2	BRF Prev	Western	Velt	Bradesco	
	FICP BRFPREV	FICP	Institucional FICFICP	Institucional	BRFPREV	FIA Salubre	BFPP FICFI
Ações	-	-	-	56.229	-	82.986	-
A Vista	-	-	-	56.229	-	82.986	-
Títulos Públicos	13.772	3.819	198	148	-	500	-
Notas do Tesouro Nacional (NTN-B)	7.040	3.691	-	-	-	-	-
Letras do Tesouro Nacional (LTN)	6.732	-	-	-	-	500	-
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	-	128	198	148	-	-	-
Títulos Privados	97.424	104.865	205.839	-	-	-	-
Certificados de Depósito Bancário (CDB)	2.300	-	-	-	-	-	-
Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI)	12.308	12.361	27.053	-	-	-	-
Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA)	-	-	5.188	-	-	-	-
Debêntures	39.877	71.961	123.909	-	-	-	-
Letras Financeiras (LF)	36.585	17.901	42.404	-	-	-	-
Letras Hipotecárias (LH)	5.284	2.642	5.284	-	-	-	-
Nota Comercial	1.070	-	2.001	-	-	-	-
Fundo de Investimento	3.665	39.483	35.349	1.329	126.232	-	70.867
BRAM FIC FIMA-B TP	2.904	-	-	-	-	-	-
Itaú Custodia CP FI	-	11	-	-	-	-	-
Velt Institucional FIC FIA	-	-	-	-	126.232	-	-
Western Asset Sov ere	-	-	11.443	1.329	-	-	-
Itaú Verso V RF FI	-	-	-	-	-	-	70.867
FIDC Cont Global IS	-	1.367	-	-	-	-	-
CRED UNIVERSA FIDC Sen20	-	3.009	936	-	-	-	-
FIDC CRE UNIVER Sen18	-	1.957	3.605	-	-	-	-
FIDC Verdecard Sen3	-	1.306	1.333	-	-	-	-
Anga Sab Co VIII Sem	-	8.889	-	-	-	-	-
FIDC NU 1Serie	-	3.510	-	-	-	-	-
RED FIDC Multis SR09	-	229	-	-	-	-	-
RED FIDC Mult SR10	-	1.065	-	-	-	-	-
RED FIDC Mult SR11	-	3.471	-	-	-	-	-
Celg FIDC SR2	-	-	2.495	-	-	-	-
Sanasa FIDC	-	-	1.957	-	-	-	-
Sul Brasil FIDC Sen1	-	3.171	-	-	-	-	-
FIDC REV Pire Sub S1	-	215	-	-	-	-	-
Chemical X FIDC Sen.	390	-	-	-	-	-	-
FIDC Light Sem	-	-	5.501	-	-	-	-
Automatiz o FIDC SR1	-	3.984	4.682	-	-	-	-
Stone FIDC	371	-	-	-	-	-	-
Saneago Infra IV SEN.	-	970	-	-	-	-	-
FIDC BRF Cliente SR1	-	-	3.397	-	-	-	-
FIDC BRF Cliente MZA	-	3.292	-	-	-	-	-
FIDC Empi Sifra Star	-	3.037	-	-	-	-	-
Valores a Pagar	(31)	(80)	(71)	-	(133)	-	(18)
Valores a Receber	-	-	-	371	-	422	-
Disponível	3	12	16	15	17	3	15
Patrimônio do Fundo	114.833	148.099	241.331	58.092	126.116	83.911	70.864

BRF Previdência

Descrição	Em 31/12/2017						
	Renda Fixa			Ações		Multimercado	
	Bradesco FI	BR2	BRF Prev	Western	M Square	Bradesco	
	FICP BRFPREV	FICP	Institucional	Institucional		FIA Salubre	BFPP FICFI
			FIRFCP				
Ações	-	-	-	43.843	-	44.546	-
A Vista	-	-	-	43.843	-	-	-
Títulos Públicos	11.682	8.617	3.556	167	-	1.725	-
Notas do Tesouro Nacional (NTN-B)	8.694	-	-	-	-	-	-
Letras do Tesouro Nacional (LTN)	2.988	8.496	-	-	-	1.725	-
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	-	121	3.556	167	-	-	-
Títulos Privados	116.141	98.916	190.142	-	-	-	-
Certificados de Depósito Bancário (CDB)	1.515	-	1.545	-	-	-	-
Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI)	12.413	12.750	27.121	-	-	-	-
Debêntures	42.169	61.732	106.344	-	-	-	-
Letras Financeiras (LF)	55.002	21.913	50.090	-	-	-	-
Letras Hipotecárias (LH)	5.042	2.521	5.042	-	-	-	-
Fundo de Investimento	2.943	26.316	24.842	296	115.697	-	55.606
Renda Fixa							
BRAM FIRF IMA-B TP	2.572	-	-	-	-	-	-
Stone FIDC	371	-	-	-	-	-	-
Itau Custod CP FI	-	4	-	-	-	-	-
Saneago Infra IV SEN.	-	1.213	-	-	-	-	-
HG Square M Inst FIA	-	-	-	-	110.846	-	-
Itau Sob RE DI LP	-	-	-	-	4.851	-	-
Western Asset Sov ere	-	-	14.571	296	-	-	-
Itaú Verso V RF FI	-	-	-	-	-	-	55.606
Outros Fundos							
Anga Sabemi V Sen.	-	7.680	-	-	-	-	-
FIDC NU 1Serie	-	1.760	-	-	-	-	-
RED FIDC Mult SR10	-	3.782	-	-	-	-	-
RED FIDC Mult SR09	-	523	-	-	-	-	-
Celg FIDC	-	-	2.929	-	-	-	-
SANASA FIDC	-	-	1.964	-	-	-	-
CRED UNIVERSA FIDC	-	3.011	937	-	-	-	-
Sul Brasil FIDC Sen1	-	773	-	-	-	-	-
Sul Brasil FIDC Sen.	-	2.151	-	-	-	-	-
FIDC Cre Univer	-	2.410	4.441	-	-	-	-
FIDC REV OF Pirel	-	2.256	-	-	-	-	-
FIDC REV Pire Sub	-	753	-	-	-	-	-
Valores a Pagar	(32)	(255)	(68)	-	(122)	(18)	-
Valores a Receber				241		269	
Disponível	3	1	5	15	15	3	-
Patrimônio do Fundo	130.737	133.595	218.477	44.562	115.590	46.525	55.606

7.2.5. INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS

• POSIÇÃO DA CARTEIRA

Descrição	Vencimento	Plano FAF	
		31/12/2018	31/12/2017
Aluguéis e Renda		264.395	250.857
Av. José Benassi, 1.300, Jundiaí - SP	Sem Vencimento	234.328	214.840
Av. Egydio J. Munaretto, 4.000, Toledo - PR	Sem Vencimento	2.080	2.140
Av. Senador Atilio Fontana, 82, Toledo - PR	Sem Vencimento	3.116	3.219
Rua Paraná, 2323, Dois Vizinhos - PR	Sem Vencimento	7.070	7.300
Rua Líbero Badaró, 425, São Paulo - SP	Sem Vencimento	5.673	7.387
AV. Nações Unidas, 4555, São Paulo - SP	Sem Vencimento	8.785	12.209
Av. Paulista, 2439, São Paulo - SP	Sem Vencimento	3.343	3.762
Aluguéis a Receber		3.143	1.695
Provisão para Perda		(20)	-
Investimentos Imobiliários		267.518	252.552
Provisão para Perda			
Imóvel	Plano	31/12/2018	31/12/2017
Av. Senador Atilio Fontana, 82, Toledo - PR	FAF	(20)	-
Total		(20)	-

• REAVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

A BRF Previdência adota a prática de promover reavaliações dos imóveis anualmente, de acordo com a faculdade prevista na Instrução Previc nº 15, de 12 de novembro de 2014.

Os imóveis que compõem a Carteira Imobiliária do Plano FAF foram reavaliados em novembro de 2018, conforme laudos elaborados pelo Instituto Urbano Métrica Pesquisa e Desenvolvimento de Projetos Ltda., cujo resultado gerou variação patrimonial positiva na carteira de R\$ 13.538, conforme quadro a abaixo.

Imóvel	Valor		Resultado	Vida Útil Remanescente
	Reavaliação	Contábil ⁽¹⁾		
Uso Próprio	3.343	3.762	(419)	
Av. Paulista, 2439, São Paulo - SP	3.343	3.762	(419)	18 anos
Imóveis sem Locação	14.458	19.596	(5.138)	
Rua Libero Badaró, 425, São Paulo - SP	5.673	7.387	(1.714)	23 anos
Av. Nações Unidas, 4555, São Paulo - SP	8.785	12.209	(3.424)	44 anos
Locadas a Patrocinadoras	246.594	227.499	19.095	
Rua José Benassi, 1300, Jundiaí - SP	234.328	214.840	19.488	44 anos
Av. Egydio J. Munaretto, 4000, Toledo - PR	2.080	2.140	(60)	24 anos
Av. Senador Atilio Fontana, 82, Toledo - PR	3.116	3.219	(103)	24 anos
Rua Paraná, 2323, Dois Vizinhos - PR	7.070	7.300	(230)	25 anos
Total	264.395	250.857	13.538	

⁽¹⁾ Saldo contábil em novembro de 2018

Os imóveis que compõem a Carteira Imobiliária do Plano FAF foram reavaliados em outubro de 2017, conforme laudos elaborados pelo Instituto Urbano Métrica Pesquisa e Desenvolvimento de Projetos Ltda., cujo resultado gerou variação patrimonial positiva na carteira de R\$ 10.758, conforme quadro a abaixo.

Imóvel	Valor		Resultado	Vida Útil Remanescente
	Reavaliação	Contábil ⁽¹⁾		
Uso Próprio	3.762	3.574	188	
Av. Paulista, 2439, São Paulo - SP	3.762	3.574	188	19 anos
Locadas a Terceiros	19.596	18.927	669	
Rua Libero Badaró, 425, São Paulo - SP	7.387	6.577	810	24 anos
Av. Nações Unidas, 4555, São Paulo - SP	12.209	12.350	(141)	45 anos
Locadas a Patrocinadoras	227.499	217.598	9.901	
Rua José Benassi, 1300, Jundiaí - SP	214.840	210.360	4.480	40 anos
Av. Egydio J Munaretto, 4000, Toledo - PR	2.140	889	1.251	25 anos
Av. Senador Atilio Fontana, 82, Toledo - PR	3.219	2.181	1.038	25 anos
Rua Paraná, 2323, Dois Vizinhos - PR	7.300	4.168	3.132	26 anos
Total	250.857	240.099	10.758	

⁽¹⁾ Saldo contábil em outubro de 2017

Para padronização de comparabilidade (final/inicial), foi alterada a ordem das colunas Contábil e Reavaliação.

7.2.6. EMPRÉSTIMOS

Os empréstimos concedidos aos participantes dos Planos são regidos pelos Regulamentos de Empréstimos, aprovados pelo Conselho Deliberativo da Entidade.

Conforme regulamento, os valores das prestações mensais são corrigidos monetariamente com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA) para os participantes dos Planos II e III e pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) para os participantes do Plano FAF.

A partir de 1º de setembro de 2017, os participantes da BRF Previdência contrataram empréstimo com taxa de 0,52% a.m., sendo que, a taxa de juros cobrada no encerramento do exercício de 2018 permanece de 0,52% a.m. As taxas mensais para contratação de empréstimo são as demonstradas a seguir:

Taxas mensais	Plano FAF	Planos II, III
Taxa de juros	0,52%	0,52%
Taxa de administração	0,15%	0,12%
Taxa única mensal	0,67%	0,64%

As taxas para constituição dos fundos de inadimplência e de quitação por morte relativas às concessões efetuadas a partir de 01 de setembro de 2017 para os participantes dos Planos II e III, passaram a ser cobradas no ato da concessão, sendo que para os contratos concedidos anteriormente a essa data, a cobrança das taxas mencionadas continua sendo realizada mensalmente.

O imposto sobre operações financeiras – IOF, é retido no ato da concessão, calculado de acordo com o valor contratado e prazo de amortização, conforme legislação vigente.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o saldo da carteira de empréstimo é assim demonstrado:

Empréstimos	Em 31/12/2018			
	Consolidado	Plano FAF	Plano I I	Plano I I I
Posição da Carteira				
Carteira Simples	23.531	19.525	1.480	2.526
Prestações a Receber	789	544	93	152
Provisão Créditos Liquidação Duvidosa	(675)	(671)	(1)	(3)
Inadimplência - Cobrança Jurídica	617	617	-	-
Empréstimos	24.262	20.015	1.572	2.675
Quantidade de Contratos	3.360	2.406	117	837

Empréstimos	Em 31/12/2017			
	Consolidado	Plano FAF	Plano I I	Plano I I I
Posição da Carteira				
Carteira Simples	23.491	19.913	1.294	2.284
Prestações a Receber	745	563	41	141
Inadimplência - Cobrança Judicial	503	503	-	-
Provisão Créditos Liquidação Duvidosa	(653)	(646)	-	(7)
Empréstimos	24.086	20.333	1.335	2.418
Quantidade de Contratos	3.469	2.655	110	704

7.2.7. GESTÃO DE RISCO

Conforme determinação da Resolução CMN nº 4.661 de 25 de maio de 2018, a administração da BRF Previdência estabelece os critérios, parâmetros e limites na gestão de riscos dos investimentos.

- RISCO ATUARIAL**

Proveniente da não aderência das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas na estimativa do passivo atuarial.

A Entidade deve confrontar as probabilidades de ocorrência de morte ou invalidez constantes da tábua biométrica utilizada, em relação àquelas constatadas junto à massa de participantes nos últimos três exercícios, confrontando com a convergência entre a taxa real de juros estabelecida nas projeções atuariais e a taxa de retorno real projetada para as aplicações dos recursos garantidores.

- RISCO DE SOLVÊNCIA

Decorre das obrigações dos Planos com os participantes e permite verificar se há ativos suficientes para honrar as obrigações do Plano, bem como também estabelecer o retorno adicional necessário para alcançar o equilíbrio do Plano.

Medido a partir da avaliação do passivo atuarial, quando aplicável, simulação da expectativa de pagamento de benefícios descontado o valor das contribuições a serem recebidas.

- RISCO DE MERCADO

Acompanha e gerencia o risco e o retorno esperado dos investimentos diretos e indiretos, utilizando modelo que limita a probabilidade de perdas máximas toleradas para os investimentos.

Em atendimento ao que estabelece a legislação, o acompanhamento do risco de mercado é feito pelo *Value-at-Risk (VaR)* e pelo *VaR de benchmark (BV aR)*, que estimam, com base nos dados históricos de volatilidade do *benchmark* e dos ativos presentes na carteira analisada, uma perda esperada.

- RISCO DE CRÉDITO

Avaliado com base em estudos e análises produzidos por gestores exclusivos de crédito, pela própria Entidade. Os gestores utilizaram para essa avaliação modelos proprietários e consideram os ratings atribuídos por agência classificadora de risco de crédito atuante no Brasil.

- RISCO DE LIQUIDEZ

Refere-se ao gerenciamento das disponibilidades para o pagamento das obrigações do Plano, sendo que, na aquisição de títulos ou valores mobiliários os prazos devem ser compatíveis com os fluxos esperados dos Planos de Benefícios.

A Entidade também monitora a possibilidade de redução ou inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira, determinando, nas Políticas de Investimentos, percentual da carteira que pode ser negociada em um determinado horizonte de tempo de acordo com as condições recentes de negociações dos ativos em mercado.

- RISCO OPERACIONAL

A gestão do risco decorre de ações que garantam a adoção de normas e procedimentos de controles internos, alinhados com a legislação aplicável, para evitar a ocorrência perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

- RISCO DE TERCEIRIZAÇÃO

Consiste no processo formalizado para escolha e acompanhamento dos gestores externos mencionadas nas Políticas de Investimentos dos Planos.

- RISCO LEGAL

Relacionado a não conformidade com normativos internos e externos, podendo gerar perdas financeiras procedentes de autuações, processos judiciais ou eventuais questionamentos.

O controle de risco é realizado por relatórios de *compliance*, permitindo verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e às Políticas de Investimentos, com periodicidade mensal e analisados também pelo Conselho Fiscal da Entidade, bem como também por utilização de pareceres jurídicos para contratos com terceiros, quando necessário.

- RISCO SISTÊMICO

Caracteriza pela possibilidade de que o sistema financeiro seja contaminado por eventos pontuais.

- RISCO NAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES

Nas operações de empréstimo realizadas com os participantes as taxas de remuneração são maiores do que a meta atuarial do Plano.

Os riscos de inadimplência e de morte de mutuário estão mitigados por cobrança de prêmios e existência de dois fundos específicos para essas finalidades, respectivamente, Fundo de Inadimplência e Fundo de Quitação por Morte.

8. PERMANENTE

Possui a seguinte composição em 31 de dezembro de 2018 e 2017:

	31/12/2018	31/12/2017
Imobilizado	95	120
Intangível	82	184
Total	177	304

Em dezembro de 2018, a BRF Previdência, em conformidade com o Artigo 15 da Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, promoveu o inventário físico dos bens do ativo imobilizado.

9. EXIGÍVEL OPERACIONAL – GESTÃO PREVIDENCIAL

Estão registrados os compromissos assumidos pelos Planos de Benefícios relativos à Gestão Previdencial, demonstrados conforme a seguir:

Gestão Previdencial	Em 31/12/2018			
	Consolidado	Plano FAF	Plano I I	Plano I I I
Benefícios a pagar	3.681	224	126	3.331
Retenções a recolher - Obrigações fiscais	1.272	1.041	103	128
Recursos antecipados	83	13	58	12
Outras exigibilidades ⁽¹⁾	617	498	70	49
Total	5.653	1.776	357	3.520

⁽¹⁾ Do valor de R\$ 617 (2017 – R\$ 678), registrados a título de outras exigibilidades, R\$ 151 (2017 - R\$ 155) referem-se a descontos na folha de benefícios que serão repassados no mês subsequente, R\$ 420 (2017 - R\$ 473) são relativos a operações interplanos R\$ 46 (2017 – R\$ 50), referem-se a cobrança de taxas que serão liquidadas no mês subsequente.

Gestão Previdencial	Em 31/12/2017			
	Consolidado	Plano FAF	Plano I I	Plano I I I
Benefícios a pagar	2.840	390	140	2.310
Retenções a recolher - Obrigações fiscais	1.262	983	190	89
Recursos antecipados	137	13	113	11
Outras exigibilidades ⁽¹⁾	678	493	69	116
Total	4.917	1.879	512	2.526

⁽¹⁾ Do valor de R\$ 678 (2016 – R\$ 696), registrados a título de outras exigibilidades, R\$ 155 (2016 - R\$ 212) referem-se a descontos na folha de benefícios que serão repassados no mês subsequente, R\$ 473 (2016 - R\$ 484) são relativos a operações interplanos, R\$ 50 (2016 – R\$ 0), referem-se a cobrança de taxas que serão liquidadas no mês subsequente.

10. EXIGÍVEL OPERACIONAL – GESTÃO ADMINISTRATIVA

Registra os compromissos da Gestão Administrativa assumidos pela Entidade com fornecedores, provisões relativas aos empregados e outras obrigações referentes à gestão administrativa.

Gestão administrativa	31/12/2018	31/12/2017
Contas a pagar	2.284	1.065
Pessoal e encargos	1.931	868
Fornecedores	353	197
Retenções a recolher	226	234
Tributos a recolher	-	46
Outras exigibilidades	58	50
Total	2.568	1.395

11. EXIGÍVEL OPERACIONAL – INVESTIMENTOS

Registra os compromissos dos investimentos, inclusive dos valores referentes à concessão de empréstimos solicitados pelos participantes e não creditados dentro do mês.

Investimentos	Em 31/12/2018			
	Consolidado	Plano FAF	Plano II	Plano III
Investimentos imobiliários	1	1	-	-
Retenções de terceiros a recolher	1	1	-	-
Empréstimos e financiamentos	30	21	4	5
Empréstimos	30	21	4	5
Total	31	22	4	5

Investimentos	Em 31/12/2017			
	Consolidado	Plano FAF	Plano II	Plano III
Investimentos imobiliários	3.144	3.144	-	-
Contas a pagar - Benfeitorias a prazo (1)	1.745	1.745	-	-
Obrigações em alienações de imóveis	1.397	1.397	-	-
Retenções de terceiros a recolher	2	2	-	-
Empréstimos e financiamentos	35	15	2	18
Empréstimos	35	15	2	18
Total	3.179	3.159	2	18

(1) Refere-se ao saldo remanescente da indenização das benfeitorias no imóvel de Jundiá. Compromisso liquidado em janeiro de 2018.

12. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

As provisões contábeis referentes às demandas judiciais com probabilidade de perda provável são apresentadas a seguir e correspondem a 4 (quatro) ações em 2018 e 2017.

Descrição	Em 31/12/2018			
	Consolidado	Plano FAF	Plano II	PGA
Gestão Previdencial ⁽¹⁾	120	87	33	-
Gestão Administrativa ⁽²⁾	279	-	-	279
Total	399	87	33	279

⁽¹⁾ Para as provisões contingenciais previdenciais referentes a 3 ações conforme Nota 5 e 1 ação provisionada.

⁽²⁾ Provisões contingenciais administrativas referentes ao Pis e a Cofins, possuem depósitos judiciais, no valor de R\$ 279, conforme Nota 6.

Descrição	Em 31/12/2017		
	Consolidado	Plano FAF	Plano II
Gestão Previdencial ⁽¹⁾	36	5	31
Total	36	5	31

⁽¹⁾ Para as provisões contingenciais referente a 2 ações, possui depósito judicial, no valor de R\$ 31, conforme Nota 5.

Gestão Previdencial

As ações judiciais classificadas na Gestão Previdencial referem-se às demandas movidas contra a BRF Previdência em que os autores reclamam os valores dos benefícios concedidos em forma de aposentadoria ou pensão e reajustes.

Baseados em cálculos técnicos, a BRF Previdência reconheceu em 2018, provisão relativo a 2 (dois) processos judiciais, no montante de R\$ 30 e R\$ 56 relativo ao Plano de Benefícios FAF, classificados como prováveis em relação a probabilidade de perda.

Em decorrência de decisão favorável à BRF Previdência e encerramento da demanda judicial, a Entidade reverteu, em 2018, provisionamento realizado no montante de R\$ 5.

Em 2018, a BRF Previdência possui 35 ações da gestão previdencial, cuja probabilidade de perda foi considerada como possível, conforme entendimento dos assessores jurídicos da Entidade, sendo que nesses casos, na atual fase processual da demanda, não existe possibilidade de estimativa do valor econômico efetivamente envolvido, de acordo com entendimento dos assessores jurídicos.

Gestão Administrativa

No ano de 2018, a BRF Previdência impetrou o Mandado de Segurança em face da União (Fazenda Nacional) para discussão e afastamento da cobrança da contribuição do PIS e da COFINS sobre as receitas administrativas apuradas pela BRF Previdência com base na Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, e alterações (especialmente por força do advento da Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014) bem como obter o reconhecimento dos valores pagos indevidamente pela entidade no prazo prescricional quinquenal, por entender que a entidade possui caráter não econômico e sem fins lucrativos.

Em 2018, o montante apurado e depositado judicialmente foi de R\$ 33 e R\$ 200, referente ao PIS/PASEP e à COFINS, respectivamente. O saldo depositado judicialmente totaliza em R\$ 233.

13. PROVISÕES MATEMÁTICAS

As provisões matemáticas foram determinadas em bases atuariais, segundo cálculos realizados em 2018 e 2017, sob responsabilidade de consultoria contratada para o Plano FAF estruturado na modalidade de benefício definido (BD), e Plano II na modalidade de contribuição variável (CV). Por se tratar de Plano na modalidade de contribuição definida, o Plano III registra os montantes acumulados, atualizados pelo retorno dos investimentos.

As provisões matemáticas apresentam a seguinte divisão:

- Benefícios concedidos – totalizam o valor atual dos benefícios a serem pagos pela BRF Previdência aos seus participantes já em gozo de benefícios de prestação continuada, deduzido das respectivas contribuições futuras; e
- Benefícios a conceder – registram o valor atual dos benefícios a serem concedidos aos participantes que ainda não estejam em gozo de benefícios de prestação continuada, deduzido das respectivas contribuições futuras.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 as Provisões Matemáticas estavam assim compostas:

Provisões Matemáticas	Em 31/12/2018			
	Consolidado	Plano FAF	Plano II	Plano III
Benefícios Concedidos	1.735.998	1.683.790	49.927	2.281
Contribuição Definida	35.412	457	32.674	2.281
Saldo de contas dos assistidos	35.412	457	32.674	2.281
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capital	1.700.586	1.683.333	17.253	-
Futuros programados - assistidos	1.541.854	1.527.344	14.510	-
Futuros não programados - assistidos	158.732	155.989	2.743	-
Benefícios a Conceder	1.378.952	945.547	250.402	183.003
Contribuição Definida	434.242	837	250.402	183.003
Saldo de contas - parcela patrocinador(es) instituidores	185.019	694	108.634	75.691
Saldo de Contas - parcela participantes	249.223	143	141.768	107.312
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capital	906.931	906.931	-	-
Valor atual dos benefícios futuros programados	906.931	906.931	-	-
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capital	37.779	37.779	-	-
Valor atual dos benefícios futuros não programados	37.779	37.779	-	-
Total	3.114.950	2.629.337	300.329	185.284

Provisões Matemáticas	Em 31/12/2017			
	Consolidado	Plano FAF	Plano II	Plano III
Benefícios Concedidos	1.606.623	1.558.393	45.730	2.500
Contribuição Definida	32.273	448	29.325	2.500
Saldo de contas dos assistidos	32.273	448	29.325	2.500
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capital	1.574.350	1.557.945	16.405	-
Futuros programados - assistidos	1.421.010	1.407.038	13.972	-
Futuros não programados - assistidos	153.340	150.907	2.433	-
Benefícios a Conceder	1.353.622	961.935	243.387	148.300
Contribuição Definida	392.709	1.022	243.387	148.300
Saldo de contas - parcela patrocinador(es) instituidores	167.054	814	106.448	59.792
Saldo de Contas - parcela participantes	225.655	208	136.939	88.508
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capital	920.401	920.401	-	-
Valor atual dos benefícios futuros programados	920.401	920.401	-	-
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capital	40.512	40.512	-	-
Valor atual dos benefícios futuros não programados	40.512	40.512	-	-
Total	2.960.245	2.520.328	289.117	150.800

13.1. HIPÓTESES ATUARIAIS

O conjunto de hipóteses adotado nos cálculos atuariais de 2018 é resultado do estudo de aderência datado em 17 de novembro de 2016, aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade em 04 de dezembro de 2016, elaborado por consultoria contratada, conforme dispositivos previstos na Resolução CGPC nº 18, de 28 de março de 2006 e alterações posteriores e Instrução Previc nº 23, de 26 de junho de 2015. O objetivo deste estudo é reconhecer o conjunto de hipóteses adequados às características da massa de participantes dos Planos.

Para 2018 foram mantidas as hipóteses biométricas e demográficas utilizadas na avaliação atuarial de 2016.

A taxa real anual de juros utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, deve ser justificada pela Entidade anualmente, com base em estudos técnicos que comprovem a aderência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios.

O estudo técnico realizado por consultoria contratada e atestada pelo Conselho Fiscal em 2018 mostrou que a taxa real de juros de 5% a.a. está aderente à rentabilidade esperada da alocação estratégica dos ativos dos Planos e também está compreendida no intervalo definido pelas legislações vigentes, sendo assim, o Conselho Deliberativo da Entidade, aprovou a manutenção em 2018 da taxa de juros utilizada em 2017 de 5% a.a.

PLANO FAF	2018	2017
<u>Hipóteses Econômicas e Financeiras</u>		
Taxa real anual de juros	5,0% a.a.	5,0% a.a.
Projeção do crescimento real de salário	0,65% a.a.	0,65% a.a.
Projeção do crescimento real do benefício do INSS	0,0% a.a.	0,0% a.a.
Projeção do crescimento real dos benefícios do plano	0,0% a.a.	0,0% a.a.
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo		
- Salários	97%	97%
- Benefícios do plano	97%	97%
- Benefícios do INSS	97%	97%
<u>Hipóteses Biométricas e Demográficas</u>		
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 Basic, segregada por sexo	AT-2000 Basic, segregada por sexo
Tábua de Mortalidade de Inválidos	RRB - 1983	RRB - 1983
Tábua de Entrada de Invalidez	RRB-1944 Modificada, segregada por sexo	RRB-1944 Modificada, segregada por sexo
Tábua de Rotatividade	Experiência FAF Ajustada 2016	Experiência FAF Ajustada 2016
Probabilidade de aposentadoria	100% na primeira idade elegível à aposentadoria normal	100% na primeira idade elegível à aposentadoria normal
Idade de entrada no INSS	Menor entre 20 anos, se homem, e 25 anos, se mulher, e a idade na data de admissão	Menor entre 20 anos, se homem, e 25 anos, se mulher, e a idade na data de admissão
Composição familiar		
Benefícios concedidos		
- Aposentados	Cônjuge informado	Cônjuge informado
- Pensionistas	Composição informada	Composição informada
Benefícios a conceder		
-Cônjuge	Mulher 4 anos mais nova que o homem	Mulher 4 anos mais nova que o homem
-Probabilidade de casados na aposentadoria	81%	81%
Probabilidade de opção pelos institutos na data de desligamento		
- Salários até R\$ 2.500,00		
- BPD	6%	6%
- Resgate/Portabilidade	72%	72%
- Autopatrocínio	22%	22%
- Salários entre R\$ 2.500,00 e R\$ 5.000,00		
- BPD	4%	4%
- Resgate/Portabilidade	45%	45%
- Autopatrocínio	51%	51%
- Salários acima de R\$ 5.000,00		
- BPD	1%	1%
- Resgate/Portabilidade	10%	10%
- Autopatrocínio	89%	89%

PLANO PLANO II	2018	2017
<u>Hipóteses Econômicas e Financeiras</u>		
Taxa real anual de Juros	5,0% a.a.	5,0% a.a.
Projeção do crescimento real dos benefícios do plano	0,0% a.a.	0,0% a.a.
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo		
-Benefícios do plano	97%	97%
<u>Hipóteses Biométricas e Demográficas</u>		
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 Basic, segregada por sexo	AT-2000 Basic, segregada por sexo
Tábua de Mortalidade de Inválidos	RRB-1983	RRB-1983
Composição familiar		
- Benefícios concedidos		
- Aposentados	Cônjuge informado	Cônjuge informado
- Pensionistas	Composição informada	Composição informada

Plano III

Por ser o Plano III estruturado na modalidade de contribuição definida, as provisões matemáticas se igualam aos saldos de conta formados pelas contribuições acrescidas do retorno de investimentos. Assim sendo, não cabe a utilização de quaisquer hipóteses para determinação dos compromissos correspondentes.

14. EQUILÍBRIO TÉCNICO

Os resultados dos exercícios de 2018 e 2017 dos Planos de Benefícios foram apurados pelo regime de competência e resultaram no superávit por Plano demonstrados a seguir:

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Superávit Técnico	484.526	455.698
Reserva de Contingência	484.526	455.546
Plano FAF	482.193	452.193
Plano II	2.333	3.353
Reserva Especial para Revisão	-	152
Plano II	-	152
Total	484.526	455.698

De acordo com o artigo 7 da Resolução CGPC nº 26, de 29 de setembro de 2008, pela Resolução CNPC nº 22, de 25 de novembro de 2015, o resultado superavitário do Plano de Benefício deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, para a garantia dos benefícios contratados, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano}) \times \text{provisão matemática}]$, o que for menor.

A duração do passivo calculada para cada Plano de Benefícios, no encerramento do exercício, está demonstrada a seguir:

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Duração do passivo		
<i>Em anos</i>		
Plano FAF	13,10	13,40
Plano II	10,34	10,52

Considerando a duração do passivo, o superávit do Plano de Benefícios FAF e Plano II foi integralmente destinado a Reserva de Contingência obedecendo o limite descrito acima.

14.1. AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO

A BRF Previdência calculou o ajuste de precificação dos exercícios de 2018 e 2017, que corresponde à diferença entre o valor dos títulos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento calculado considerando a taxa de juros anual utilizada na avaliação atuarial (Nota 13) e o valor contábil desses títulos (Nota 7) em conformidade com redação dada à Resolução CGPC nº 26, de 29 de setembro de 2008, por meio da Resolução CNPC nº 16, de 19 de novembro de 2014 e definições da Instrução Previc nº19, de 04 de fevereiro de 2015.

O ajuste de precificação está restrito aos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria "títulos mantidos até o vencimento", em que cada plano da Entidade demonstre capacidade financeira de mantê-los até o vencimento e que, tenham por objetivo a cobertura dos benefícios a conceder e concedidos com valor ou nível previamente estabelecidos e custeio determinado atuarialmente, bem como também os demais requisitos previstos na norma.

O ajuste de precificação é divulgado no Demonstrativo do Ativo Líquido do Plano de Benefícios – DAL, sendo considerado na apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado.

A seguir, demonstramos o controle e acompanhamento dos títulos objeto dos ajustes de precificação para o exercício de 2018 por plano.

▪ Plano FAF

Títulos e valores mobiliários	Até 1 ano	1 a 5 anos	5 a 10 anos	10 a 15 anos	15 a 20 anos	Acima de 20 anos	Quantidade total	Valor contábil total	Valor ajustado	Valor do ajuste
Títulos públicos										
NTN - B - quantidade	8.170	122.989	29.800	49.427	29.655	176.650	416.691			
NTN - B - Valor	25.855	390.986	95.505	155.970	91.634	585.277		1.345.227	1.463.820	118.593
Duração do Passivo	13,10									
Duração do Ativo	9,55									

▪ Plano II

Títulos e valores mobiliários	Até 1 ano	1 a 5 anos	5 a 10 anos	10 a 15 anos	15 a 20 anos	Acima de 20 anos	Quantidade total	Valor contábil total	Valor ajustado	Valor do ajuste
Títulos públicos										
NTN - B - quantidade	-	616	-	1.424	-	1.181	3.221			
NTN - B - Valor	-	1.982	-	4.576	-	3.774		10.332	11.350	1.018
Duração do Passivo	10,34									
Duração do Ativo	9,23									

A seguir, demonstramos o controle e acompanhamento dos títulos objeto dos ajustes de precificação para o exercício de 2017.

▪ Plano FAF

Títulos e valores mobiliários	Até 1 ano	1 a 5 anos	5 a 10 anos	10 a 15 anos	15 a 20 anos	Acima de 20 anos	Quantidade total	Valor contábil total	Valor ajustado	Valor do ajuste
Títulos públicos										
NTN - B - quantidade		108.159	52.800	49.427	29.655	163.150	403.191			
NTN - B - Valor		329.799	160.801	149.871	88.079	520.720		1.249.270	1.366.522	117.252
Duração do Passivo	13,40									
Duração do Ativo	9,80									

▪ Plano II

Títulos e valores mobiliários	Até 1 ano	1 a 5 anos	5 a 10 anos	10 a 15 anos	15 a 20 anos	Acima de 20 anos	Quantidade total	Valor contábil total	Valor ajustado	Valor do ajuste
Títulos públicos										
NTN - B - quantidade		689	47	1.439	37	857	3.069			
NTN - B - Valor		2.129	146	4.446	114	3.540		10.375	11.438	1.063
Duração do Passivo (Plano II)	10,52									
Duração do Ativo (Plano II)	9,38									
Duração do Passivo (Plano I)	10,42									
Duração do Ativo (Plano I)	9,74									

Conforme limites e métodos descritos, para apuração e destinação de superávit, a BRF Previdência não constituiu Reserva Especial nos Planos, sendo os valores de ajuste de precificação demonstrados apenas para informação em conformidade com a legislação vigente.

15. FUNDOS

15.1. FUNDO PREVIDENCIAL

Fundo com destinação específica constituído atuarialmente com recursos da Gestão Previdencial. São constituídos de acordo com a nota técnica atuarial de cada Plano de Benefícios Previdencial e podem ser assim resumidos:

Fundos Previdenciais	Em 31/12/2018			
	Consolidado	Plano FAF	Plano II	Plano III
Reversão de saldo por exigência regulamentar	6.879	-	5.795	1.084
Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	1.934	1.383	551	-
Fundo Cobertura de Risco Plano II	551	-	551	-
Fundo Específico para Devolução de Contribuições	1.383	1.383	-	-
Total	8.813	1.383	6.346	1.084

Fundos Previdenciais	Em 31/12/2017			
	Consolidado	Plano FAF	Plano II	Plano III
Reversão de saldo por exigência regulamentar	7.043	-	5.341	1.702
Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	1.729	1.729	-	-
Fundo Específico para Devolução de Contribuições	1.729	1.729	-	-
Total	8.772	1.729	5.341	1.702

- Fundo de reversão de saldo por exigência regulamentar: composto pelas parcelas de contribuições das patrocinadoras que não foram utilizadas para o pagamento de benefícios em função das condições de elegibilidade e tipo de benefício pago ao participante no momento de seu desligamento. As patrocinadoras poderão utilizar os recursos do fundo previdencial para financiar suas contribuições ou para cobertura de eventuais insuficiências verificadas no Plano. Em 2018, a patrocinadora BRF S.A. utilizou o montante de R\$ 7.591 (R\$ 10.186 em 2017), para abatimento das contribuições.

- Outros – previsto em nota técnica atuarial:

Fundo específico para devolução de contribuições do Plano FAF – tem por finalidade dar cobertura às devoluções de contribuições para os participantes que optarem pelo instituto do Resgate durante o exercício de 2019.

Os recursos para a criação do referido fundo são oriundos do patrimônio do Plano e seu valor inicial foi estimado tomando como base a média dos pagamentos realizados pelo Plano a título de resgate nos últimos dois exercícios.

Na avaliação atuarial anual, o valor é revisto adotando-se a mesma regra.

O Fundo Previdencial Específico para Devolução de Contribuições deverá ser reajustado com base no retorno dos investimentos e reavaliado a cada exercício.

Fundo de cobertura de risco do Plano I, incorporado ao II – foi criado de forma que a situação financeira do Plano de Benefícios II após a incorporação mantivesse o menor percentual, entre os Planos de Benefícios I e II, da Reserva de Contingência sobre a parcela de benefício definido antes da incorporação.

Na Data do Cálculo da Incorporação, o Fundo Previdencial de Cobertura de Risco do Plano I foi criado com recursos oriundos deste plano excedentes aos destinados à constituição da reserva de contingência.

O Fundo será utilizado exclusivamente para oscilações de risco decorrentes dos compromissos com os participantes e os assistidos oriundos do Plano de Benefícios I e sofrerá atualizações monetárias de acordo com o retorno de investimentos obtido com a aplicação desses recursos, conforme definido na política de investimentos do plano incorporador.

15.2. FUNDO ADMINISTRATIVO

O Fundo Administrativo é utilizado para a cobertura das despesas administrativas a serem realizadas pela Entidade na administração dos seus Planos de Benefícios, na forma prevista no seu regulamento e plano de custeio.

É constituído ou revertido mensalmente e consiste no resultado apurado entre as receitas e despesas administrativas, acrescido dos valores relativos à rentabilidade obtida com os investimentos realizados no mercado financeiro referentes ao Plano de Gestão Administrativa (PGA).

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 está assim constituído:

Planos de Benefícios	31/12/2018	31/12/2017
Plano FAF	9.995	11.997
Plano II	124	344
Plano III	612	781
Total	10.731	13.122

15.3. FUNDOS DE INVESTIMENTO

É composto por fundos garantidores da carteira de empréstimos, cujos valores constituídos, consistem no resultado mensal da aplicação das taxas incidentes sobre parcelas quitadas do empréstimo ou sobre as concessões, para os Planos de Benefícios II e III, deduzidas as baixas de quitação por morte e por inadimplência, além dos valores relativos à rentabilidade obtida com os investimentos realizados no mercado financeiro.

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 está assim constituído.

Fundos de Investimento	Em 31/12/2018			
	Consolidado	Plano FAF	Plano II	Plano III
Fundo de inadimplência	2.482	2.370	50	62
Fundo de quitação por morte	1.439	1.312	50	77
Total	3.921	3.682	100	139

Fundos de Investimento	Em 31/12/2017			
	Consolidado	Plano FAF	Plano II	Plano III
Fundo de inadimplência	2.250	2.198	24	28
Fundo de quitação por morte	1.331	1.276	23	32
Total	3.581	3.474	47	60

16. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As partes relacionadas da BRF Previdência podem ser assim consideradas:

- **Patrocinadoras:** mencionadas na nota 1, cujo relacionamento ocorre por intermédio de Convênio ou Termo de Adesão, para oferecimento dos Planos de Benefícios para seus empregados e dirigentes.
- **Participantes:** dos Planos de Benefícios que também atuam na administração da Entidade, como os funcionários da BRF Previdência, incluindo a Diretoria Executiva e membros do Conselho Fiscal e Deliberativo, cujas atribuições e responsabilidades estão definidas no Estatuto Social.

A BRF Previdência possui operações com partes relacionadas. Sumário das transações com as Patrocinadoras:

ATIVO		31/12/2018	31/12/2017
Ações no mercado a vista			
Companhia	Ação	64.239	107.212
BRF S.A.	BRFS3	64.239	107.212
Imóveis Locados a Patrocinadoras		1.622	1.572
Rua Paraná, 2323, Dois Vizinhos - PR		28	28
Av. José Benassi, 1.300, Jundiá - SP		1.554	1.484
Av. Paulista, 2.439, São Paulo - SP		19	19
Av. Egydio J. Munaretto, 4.000 / Av. Senador Afílio Fontana, 82 - Toledo - PR		21	41
PASSIVO		-	1.745
Benfeitorias Indenizáveis		-	1.745
RECEITAS ⁽¹⁾			
Imóveis Locados a Patrocinadoras	Imóvel	19.455	18.183
BRF S.A.	Av. José Benassi, 1.300, Jundiá - SP	18.649	17.366
BRF S.A.	Rua Paraná, 2323, Dois Vizinhos - PR	336	336
BRF Previdência ⁽²⁾	Av. Paulista, 2.439, São Paulo - SP	223	234
SER SADIA	Av. Egydio J. Munaretto, 4.000 / Av. Senador Afílio Fontana, 82 - Toledo - PR	247	247

⁽¹⁾ Refere-se ao aluguel dos imóveis mantidos pela Entidade (Nota 7.2.5). O valor do aluguel é compatível com o valor de mercado e atualizado conforme determinado em contrato de locação.

⁽²⁾ Conforme Instrução SPC Nº 34, de 24 de setembro de 2009, os aluguéis de imóveis registrados como uso próprio são contabilizados como "Rendas/Variações Positivas" no Plano de Benefícios e em contrapartida como despesa no PGA.

17. APRESENTAÇÃO DOS EFEITOS DA CONSOLIDAÇÃO

O quadro a seguir apresenta as contas contábeis utilizadas e os respectivos valores relativos à consolidação do Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e de 2017:

Código	Conta	31/12/2018	31/12/2017
Ativo	Participação no Plano de Gestão Administrativa	10.732	13.122
1.2.2.3.00.00.00	Plano de Benefícios	10.732	13.122
Passivo	Participação no Fundo Administrativo do PGA	10.732	13.122
2.3.2.2.02.00.00	Plano de Benefícios	10.732	13.122

18. OUTRAS INFORMAÇÕES**18.1. ALTERAÇÃO NO REGULAMENTO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA)**

Em 20 de dezembro de 2017, foi aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade novo Regulamento do Plano de Gestão Administrativa (RPGA), que passa a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2018. Dentre as alterações aprovadas, destaca-se o critério de rateio das despesas administrativas entre planos, que passa a ser definidas por ocasião da aprovação do orçamento anual.

Com o intuito de garantir a gestão administrativa da Entidade por meio de um fluxo de recursos sustentável, capaz de alocar os custos administrativos adequadamente aos Planos de Benefícios a que se referem, os critérios de rateio poderão ser revisados anualmente.

18.2. ALTERAÇÃO DO ESTATUTO

Por meio da Portaria nº 73, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 25 de janeiro de 2018, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc aprovou a alteração no Estatuto Social da BRF Previdência referente a adequação do artigo 2º, ajustando as informações relativas ao endereço da sede.

18.3. ALTERAÇÃO NO REGULAMENTO DOS PLANOS

- Plano III

Aprovada pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, através da Portaria nº 664, publicada em 10 de julho de 2018, a alteração regulamentar do Plano III.

Principais mudanças aprovadas para o Regulamento do Plano de Benefícios III:

- O percentual de contribuição básica pode ser alterado a qualquer momento e não mais somente uma vez ao ano. Com isso, os participantes podem aumentar ou reduzir o percentual da contribuição básica conforme melhor atender suas necessidades.
- A contribuição suplementar pode ser feita via boleto bancário e não somente por folha de pagamento. Com essa facilidade, os participantes que ainda estão vinculados à empresa podem administrar melhor os recursos destinados ao seu plano de previdência.
- Participantes ativos que continuarem na companhia após os 61 anos mantêm a contribuição e o recebimento da contrapartida da empresa, bem como os participantes Autopatrocinados também mantêm o pagamento da contribuição mais a parte da patrocinadora. Na regra antiga, ao atingir essa idade, os participantes deixavam de contribuir.
- Para quem se desliga da empresa e opta por continuar no plano como Autopatrocinado:

- Por impossibilidade financeira de contribuição, o participante Autopatrocinado pode suspender temporariamente as contribuições ao plano, exceto as contribuições referentes ao custeio administrativo ou reduzir em 50% o valor da contribuição ao plano.
- Para padronizar a data do recebimento das contribuições de todos os planos, o vencimento dos boletos para o recolhimento das contribuições dos autopatrocinados passa a ser o quinto dia útil do mês subsequente ao mês de competência e não mais no dia 15 de cada mês.

Será caracterizado como perda da qualidade de autopatrocinado no caso de inadimplência por três meses seguidos ou alternados, independente se o fato ocorreu no mesmo ano civil.

- Plano II

Aprovada pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, através da Portaria nº 1.001, publicada em 29 de outubro de 2018, a alteração regulamentar do Plano II.

Principais mudanças aprovadas para o Regulamento do Plano de Benefícios II:

- O percentual de contribuição básica pode ser alterado a qualquer momento e não mais somente uma vez ao ano.
- A contribuição suplementar pode ser feita via boleto bancário e não somente por folha de pagamento.
- Participantes ativos que continuarem na companhia após os 61 anos mantêm a contribuição e o recebimento da contrapartida da empresa.
- Para quem se desliga da empresa e opta por continuar no plano como Autopatrocinado:
 - Por impossibilidade financeira de contribuição, o participante Autopatrocinado pode suspender temporariamente as contribuições ao plano, exceto as contribuições referentes ao custeio administrativo ou reduzir em 50% o valor da contribuição ao plano.
 - Para padronizar a data do recebimento das contribuições de todos os planos, o vencimento dos boletos para o recolhimento das contribuições dos autopatrocinados passa a ser o quinto dia útil do mês subsequente ao mês de competência e não mais no dia 15 de cada mês.

18.4. DEMONSTRATIVO DE INCORPORAÇÃO DO PLANO DE BENEFÍCIOS I PELO PLANO DE BENEFÍCIOS II

A incorporação aprovada pela Portaria PREVIC nº 1.001, de 25 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de outubro de 2018, nota 1.

Consolidação do Patrimônio em dezembro de 2018:

Descrição	Planos de Benefícios		
	PB I	PB II	PB II Incorporado
ATIVO			
Disponível	15	16	31
Realizável	35.144	274.450	309.594
Gestão Previdencial	334	800	1.134
Gestão Administrativa	65	58	124
Investimentos	34.745	273.591	308.337
Títulos Públicos	25.613	166.547	192.160
Ações	662	9.277	9.940
Fundos de Investimento	8.393	96.272	104.665
Empréstimos	77	1.495	1.572
TOTAL DO ATIVO	35.159	274.466	309.625
PASSIVO			
Exigível Operacional	103	258	361
Gestão Previdencial	103	254	357
Investimentos	-	3	3
Exigível Contingencial	33	-	33
Gestão Previdencial	33	-	33
Patrimônio Social	35.023	274.209	309.232
Patrimônio de Cobertura do Plano	28.790	273.871	302.661
Provisões Matemáticas	26.722	273.607	300.328
Equilíbrio Técnico	2.068	265	2.333
	-	-	
Fundos	6.233	338	6.570
Fundos Previdenciais	6.163	184	6.347
Fundos Administrativos	65	58	124
Fundos dos Investimentos	5	95	100
TOTAL DO PASSIVO	35.159	274.466	309.625

18.5. INCORPORAÇÃO DA SHB PELA BRF S.A.

Celebrada por meio de ata da assembleia geral extraordinária realizada em 12 de dezembro de 2018, a incorporação da patrocinadora SHB Comércio e Indústria de Alimentos S.A. pela patrocinadora BRF S.A., assim a SHB deixa de ser patrocinadora em 2019.

A BRF Previdência não procederá nenhuma alteração em relação aos participantes originários da SHB, sendo que, todas as alterações jurídicas assumidas com esses participantes serão mantidas.

A patrocinadora SHB integrou aos quatro Planos de Benefícios da BRF Previdência, conforme convênio de adesão, regulamentos dos Planos e Estatuto da Entidade desde 16 de maio de 2017.

DIRETORIA EXECUTIVA

ROSANE VON MECHELN

Diretora Superintendente

CPF nº 552.220.999-20

MAURO BOGONI

Diretor Administrativo e de Segurança

CPF nº 918.672.409-63

ROBERTO FRANCISCO CASAGRANDE HERDEIRO

Diretor de Investimentos

CPF nº 057.225.288-97

CONTADORA RESPONSÁVEL

STELLA REGINA PUCCIARIELLO,

Contadora Responsável

CRC nº 1SP 127374/O-6

CPF nº 018.371.818-61